



**INSTITUTO
NACIONAL
DE
ESTATÍSTICA**
SERVIÇOS CENTRAIS

**BOLETIM MENSAL
DAS ESTATÍSTICAS DA
AGRICULTURA E DA PESCA**

**BULLETIN MENSUEL
DES STATISTIQUES
DE L'AGRICULTURE ET DE LA PÊCHE**

*Continente, Açores e Madeira
Continent, Açores et Madère*

**ano-VI
n.º 10
LISBOA
1981**

PORTUGAL

Sinais convencionais

Signes conventionnels

- * Dados rectificados
 - O fenómeno não existe
 - .. Resultado nulo
 - ... Confidencial (dados individuais sujeitos a segredo estatístico)
 - o Resultado inferior ao módulo adoptado
 - x Resultado ignorado
 - n Resultado não apurado
 - '' Resultado de estimativa
- ESC Escudo
- t Tonelada
 - Total não correspondendo à soma das parcelas indicadas
- RA Regiões Autónomas

- * *Données rectifiées*
- *Le phénomène n'existe pas*
- .. *Résultat nul*
- ... *Confidentiel (données individuelles assujetties au secret statistique)*
- o *Résultat inférieur à l'unité adoptée*
- x *Résultat inconnu*
- n *Résultat n'ayant pas fait l'objet du dépouillement*
- '' *Résultat d'évaluation*

ESC «Escudo»

t Tonnes

- *Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées*

RA Régions Autonomes

Preços de venda e assinatura

Portugal (incluindo portes de correio)

Número avulso	50\$00
Assinatura anual.....	500\$00

Estrangeiro (não incluindo portes de correio)

Número avulso	50\$00
Assinatura anual	500\$00

Prix de vente et abonnement

Portugal (frais de port inclus)

Le numéro.....	50\$00
Abonnement annuel.....	500\$00

Étranger (frais de port pas inclus)

Le numéro	50\$00
Abonnement annuel.....	500\$00

CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA

CONTINENT, AÇORES ET MADÈRE

ÍNDICE SISTEMÁTICO — TABLE DES MATIÈRES

I — ESTUDOS E COMENTÁRIOS		I — ÉTUDES ET COMMENTAIRES	
1. Estado das culturas e previsão das colheitas no mês de Setembro de 1981 — Continente	3-6	1. <i>État des cultures et prévision des récoltes au mois de Septembre 1981 — Continent</i>	3-6
II — AGRICULTURA			
1. Abate de gado e produção de frangos e ovos, no Continente	7	1. <i>Abattage du bétail et production de poulets et oeufs, sur le Continent</i>	7
2. Abate de gado	8	2. <i>Abattage du bétail</i>	8
3. Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade	9-14	3. <i>Importation et exportation de produits de l'agriculture ou en relation avec cette activité</i>	9-14
4. Salários diários médios dos trabalhadores agrícolas	15	4. <i>Salaires journaliers moyens des travailleurs agricoles</i>	15
5. Salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas — Continente . .	16	5. <i>Salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles — Continent . . .</i>	16
6. Índices de salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas — Continente	16	6. <i>Indices de salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles — Continent</i>	16
7. Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal	17-21	7. <i>Prix moyens, au producteur, des principaux produits d'origine végétale</i>	17-21
8. Preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente	22	8. <i>Prix moyens, au producteur, de produits d'origine végétale — Continent</i>	22
9. Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente	22-23	9. <i>Indices de prix moyens, au producteur, de produits d'origine végétale — Continent . .</i>	22-23
10. Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal	24-26	10. <i>Prix moyens, au producteur, d'animaux et des principaux produits d'origine animale . .</i>	24-26
11. Preços médios do aluguer de gado e máquinas	27	11. <i>Prix moyens du louage du bétail et des machines</i>	27
III — PESCA			
1. Pesca descarregada. Dados gerais . . .	28	1. <i>Pêche déchargée. Données générales . . .</i>	28
2. Pesca artesanal descarregada	29	2. <i>Pêche artisanale déchargée</i>	29
3. Pesca de arrasto descarregada no Continente	30	3. <i>Pêche au chalut déchargée sur le Continent</i>	30
4. Bacalhau descarregado no Continente . .	31	4. <i>Morue déchargée sur le Continent</i>	31
5. Preços médios da pesca descarregada, por espécies	31	5. <i>Prix moyens de la pêche déchargée, par espèces</i>	31
6. Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade	32-33	6. <i>Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité</i>	32-33

1.—ESTADO DAS CULTURAS E PREVISÃO DAS COLHEITAS NO MÊS DE SETEMBRO—CONTINENTE

État des cultures et prévision des récoltes au mois de Septembre—Continent

No mês de Setembro o clima caracterizou-se, nas duas primeiras décadas, pela ocorrência de temperaturas ligeiramente superiores às normais e fraca precipitação; porém, no último período, registou-se um acentuado arrefecimento do ar, bem como queda de chuvas, mais intensas nas regiões situadas a norte do rio Tejo.

Estas características climáticas não alteraram de forma significativa o estado de deficiência que a generalidade das culturas apresenta, provocado por um ano particularmente seco e quente, tendo no entanto contribuído para a melhoria das condições de humidade dos solos, tão necessária para as próximas sementeiras.

Concluídos os trabalhos de colheita e debulha dos cereais de pragana, constata-se uma quebra geral das produções, com relevo para a de trigo, a qual, em segunda estimativa, é calculada em cerca de 310 milhares de toneladas. Este valor corresponde a decréscimos de 28% e 37%, respectivamente, em relação à colheita do ano anterior e à média dos últimos dez anos. Também em segunda estimativa, a produção de centeio é avaliada em 126 milhares de toneladas, o que significa diminuições de 9% e 10% em relação a iguais períodos.

Para o grão-de-bico calcula-se, igualmente em segunda estimativa, que a produção seja de 7 milhares de toneladas, o que equivale a quebras de 49% e 48%, tanto em relação à do ano passado como em relação à média do último decénio, respectivamente.

Para as culturas de batata, milho e feijão em regime de regadio, bastante afectadas pela fraca disponibilidade de água durante os respectivos ciclos culturais, estima-se que os rendimentos médios por hectare sofram decréscimos em relação quer ao ano passado (21%, 12% e 19%), quer às médias dos últimos dez anos (25%, 13% e 15%).

Em primeira estimativa, as produções de milho e feijão, ambas de sequeiro, são avaliadas em 92 e 9 milhares de toneladas, respectivamente, o que indica quebras de 32% e 28% em relação às do ano passado e 35% em relação às médias decenais.

As produções médias de arroz por hectare não se afastam sensivelmente das normais, esperando-se, toda-

Dans les deux premières décades du mois de septembre, le climat a été caractérisé par des températures légèrement supérieures à la normale et de faibles précipitations. Toutefois, dans la dernière période, on a enregistré un refroidissement accentué, ainsi que des chutes de pluie, plus intenses dans les régions au nord du Tage.

Ces caractéristiques climatiques n'ont pas modifié sensiblement l'état défectueux de la plupart des cultures, provoqué par une année particulièrement sèche et chaude; elles ont, cependant, contribué à améliorer les conditions d'humidité dans le sol, humidité si nécessaire pour les prochaines semaines.

Les travaux de la récolte et du battage des céréales barbues sont terminés, et l'on constate une baisse générale des productions, principalement pour le blé, dont la récolte, en seconde estimation, est évaluée à environ 310 000 tonnes, ce qui correspond à des baisses de, respectivement, 28% et 37% par rapport à la récolte de l'année précédente et à la moyenne des dix dernières années. De même, en seconde estimation, la production de seigle est évaluée à 126 000 tonnes, ce qui représente des diminutions de 9% et 10%, par rapport aux mêmes périodes.

Quant aux pois chiches, on calcule, en seconde estimation également, que la production sera de 7000 tonnes, inférieure de 49% et 48%, respectivement, par rapport à l'année passée et à la moyenne des dix dernières années.

Pour les cultures de pommes de terre, de maïs et de haricots, en régime irrigué, assez affectées par les faibles disponibilités en eau durant les cycles de culture correspondants, on estime que les rendements moyens par hectare enregistreront des réductions, soit par rapport à l'année précédente (21%, 12% et 19%), soit par rapport à la moyenne de la dernière décennie (25%, 13% et 15%).

En première estimation, les productions de maïs et de haricots, en régime non irrigué, sont évaluées, respectivement, à 92 000 et 9 000 tonnes, ce qui signifie des baisses de 32% et de 28% par rapport à l'année dernière et de 35% par rapport à la moyenne des dix années écoulées.

Les récoltes moyennes de riz par hectare ne s'écartent pas sensiblement des productions normales; toutefois, on

via, uma colheita fraca como resultado da falta de água de rega, que obrigou a diminuir as áreas de cultura.

No que respeita às culturas oleaginosas, igualmente em primeira estimativa, as produções de girassol e cárтamo são calculadas em 8 e 2 milhares de toneladas, respectivamente, as quais, quando comparadas com as do ano transacto, equivalem a diminuições de 60% e 38% pela mesma ordem.

Também a produção do tomate destinado à indústria deverá registar um abaixamento de produção, calculando-se, em primeira estimativa, 372 milhares de toneladas, ou seja, uma quebra de 18% em relação à campanha anterior.

s'attend à une faible récolte, en conséquence du manque d'eau d'arrosage, ce qui a obligé à réduire les superficies cultivées.

En ce qui concerne les cultures oléagineuses, également en première estimation, les productions de tournesol et de carthame sont estimées, respectivement, à 8000 et 2000 tonnes, soit, en comparaison avec les récoltes de l'année dernière, des réductions de 60% et 11%.

De même, la production de tomates destinées à l'industrie doit enregistrer une baisse: en première estimation, on calcule 372 000 tonnes, ce qui représente une réduction de 18% par rapport à la dernière campagne.

Distritos — Districts	Estado das culturas arvenses État des cultures de labours								Estado das culturas permanentes État des cultures permanentes							
	Estado fundamental: (a) Base (100): Produção média por hectare no decénio de 1971/80 État fondamental: (a) Base (100): Production moyenne par hectare dans les dix années 1971/80				(b) Base (100): Produção média por hectare em 1980 (b) Base (100): Production moyenne par hectare en 1980				Estado fundamental: (a) Base (100): Produção média no decénio de 1971/80 État fondamental: (a) Base (100): Production moyenne dans les dix années 1971/80				(b) Base (100): Produção em 1980 (b) Base (100): Production en 1980			
	Batata de regadio Pommes de terre irriguées		Milho de regadio Mais irrigué		Feijão de regadio Haricot irrigué		Arroz Riz		Uva Raisins		Azeitona Olives		Castaña Châtaignes		Maçã de outono Pommes d'automne	
	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)	(a)	(b)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Continente — Continent	75	79	87	88	85	81	×	×	75	72	50	70	×	77	74	
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Braga	61	60	83	80	62	60	x	x	x	x	x	x	x	x
Porto	61	70	68	70	86	70	59	80	x	x	x	80	90	
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	46	50	x	x	73	80	66	40	7	10	100	30	50	
Aveiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	89	80	68	80	86	80	x	100	66	70	20	50	x	70	70	
Viseu (Norte)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viseu (Sul)	87	70	92	80	99	80	49	50	36	100	x	35	100	
Guarda	58	80	43	50	68	70	79	60	46	80	100	50	80	
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	63	80	x	x	x	x
Leiria	88	96	114	100	101	94	x	105	74	70	28	76	x	75	58	
Lisboa	71	80	57	77	77	74	x	75	88	82	25	55	x	80	53	
Santarém	79	90	121	110	85	90	x	120	73	60	88	100	x	100	100	
Portalegre	x	x	84	90	x	x	x	x	100	70	52	60	x	110	x	
Évora	51	60	43	60	44	50	x	60	129	80	54	70	x	x	x	x
Setúbal	88	110	93	120	60	70	x	70	73	65	46	80	x	90	95	
Beja	x	x	81	110	x	x	x	110	59	40	27	45	x	x	x	x
Faro	110	90	95	85	93	95	x	x	118	100	86	90	x	x	x	x

x Resultado ignorado. — Résultat inconnu. .. Resultado nulo. — Résultat nul.

As chuvas registadas no período final do mês provocaram alguma melhoria no estado vegetativo das pastagens cuja produção foi, no entanto, insuficiente, como, aliás, é usual nesta época. Para suprir as necessidades alimentares dos efectivos pecuários houve necessidade de recorrer-se a fenos, palhas e rações industriais.

As produções das culturas arbóreas e arbustivas refletem os efeitos da irregularidade climática que caracterizou o presente ano agrícola. Assim, estima-se que as produções de maçã e pêra, variedades de Outono,

Les pluies tombées dans la période finale du mois ont provoqué une certaine amélioration de l'état végétatif des pâturages, dont la production a été cependant insuffisante, comme il est d'ailleurs habituel en cette époque. Pour faire face aux besoins alimentaires du bétail, il a fallu recourir aux fions, aux pailles et aux aliments composés.

Les productions des arbres et des arbustes reflètent les effets de l'irrégularité du climat, qui a caractérisé la présente année agricole. Ainsi, on estime que les productions de pommes et de poires, variétés d'automne,

acusem diminuições de 23% e 26% em relação às do ano passado, regiões havendo, todavia, onde as quebras ultrapassaram 50%.

A primeira estimativa de produção de amêndoas revela um valor calculado em 18 mil toneladas. Este quantitativo, quando comparado com a produção de 1980 e a média do decénio, corresponde, respectivamente, a acréscimos de 5% e 6%.

A produção de figo é avaliada em 49 mil toneladas, o que representa quebras de 3% e 22% em relação à do ano passado e à média dos últimos dez anos.

accuseront des diminutions de 23% et 26% par rapport aux récoltes de l'année dernière; toutefois, il y a des régions où les baisses dépassent 50%.

La première estimation de la production d'amandes est de 18 000 tonnes, chiffre qui, comparé à la production de 1980 et à la moyenne de la dernière décennie, traduit des augmentations de, respectivement, 5% et 6%.

La production de figues est évaluée à 49 000 tonnes, soit moins 3% et moins 22% en comparaison avec la récolte de l'année passée et avec la moyenne des dix dernières années.

ESTIMATIVA DAS COLHEITAS — *Estimation des récoltes*

(Números sujeitos às correcções que os cálculos definitivos indicarem)
(*Chiffres sujets aux corrections qui seront imposées par les calculs définitifs*)

Unidade: — 1000 t

Culturas — <i>Cultures</i>	Produção <i>Production</i>	Indices — <i>Indices</i>		
		Base: Produção média no decénio 1971/80 <i>Base: Production moyenne dans les dix années 1971/80</i>	Base: Produção em 1980 <i>Base: Production en 1980</i>	Indices — <i>Indices</i>
				1
2.ª estimativa — <i>2ème estimation</i>				
Trigo — <i>Ble</i>	810	63	72	
Centeio — <i>Seigle</i>	128	90	91	
Grão-de-bico — <i>Pois chiche</i>	7	52	51	
1.ª estimativa — <i>1ère estimation</i>				
Tomate — <i>Tomate</i>	372	×	82	
Milho de sequeiro — <i>Mais non irrigués</i>	92	65	68	
Feijão de sequeiro — <i>Haricots non irrigués</i>	9	65	72	
Girassol — <i>Tournesol</i>	8	×	34	
Cártamo — <i>Carthame</i>	2	×	62	
Amêndoas — <i>Amande</i>	18	106	105	
Figo — <i>Figues</i>	49	68	97	

× Resultado ignorado — *Résultat inconnu*.

Para a uva prevê-se, de momento, uma produção que deverá ser inferior em 28% e 25%, respectivamente, em relação à do ano anterior e à média dos últimos dez anos.

Iniciadas as vindimas, constata-se que, em algumas regiões, os mostos acusam um teor de açúcar inferior ao normal.

Os olivais apresentam, como regra, um estado de desenvolvimento deficiente, prevendo-se uma produção

Pour les raisins, on prévoit actuellement une récolte inférieure de, respectivement, 28% et 25% à celle de l'année écoulée et à la moyenne des dix dernières années.

Les vendanges ont commencé, et on constate que, dans certaines régions, les moûts accusent une teneur en sucre inférieure à la normale.

Les oliviers présentent, d'une manière générale, un état de développement défectueux, et on prévoit une pro-

fraca, inferior em 30% e 50%, respectivamente, à da campanha anterior e à média dos últimos dez anos.

Exceptuando os focos isolados de brucelose e de peste suína clássica, cujo combate está a ser providenciado, nada de anormal há a assinalar quanto ao estado sanitário das espécies pecuárias.

Nas feiras e mercados registou-se um aumento de cotação de alguns produtos agrícolas, designadamente batata e hortícolas, como consequência da produção reduzida.

No sector pecuário, embora se tivesse observado numa ou noutra zona a prática de preços mais elevados que o habitual, mantiveram-se, todavia, na quase totalidade das regiões, as dificuldades que ultimamente têm caracterizado a comercialização dos respectivos produtos.

Nas regiões de policultura continuou a notar-se a falta de mão-de-obra, de modo mais sensível nesta época, devido à multiplicidade de tarefas a executar, situação que contribuiu para a tendência ascensional dos salários.

Não obstante a aludida escassez de mão-de-obra, as condições atmosféricas favoráveis permitiram, em geral, que os trabalhos agrícolas tivessem decorrido dentro da normalidade.

duction faible, inférieure de, respectivement, 30% et 50%, à celle de la campagne précédente et à la moyenne de la dernière décennie.

À l'exception de foyers isolés de brucellose et de peste porcine classique, qui sont dûment combattus, il n'y a rien d'anormal à signaler quant à l'état sanitaire des espèces animales.

Dans les foires et sur les marchés, on a enregistré une hausse des cotations de quelques denrées agricoles, notamment les pommes de terre et les produits horticoles, en conséquence de la baisse de production.

Dans le secteur de l'élevage, bien que l'on ait constaté, dans telle ou telle région, la pratique de prix plus élevés que les prix habituels, on peut dire cependant que se sont maintenues, dans la quasi-totalité des régions, les difficultés auxquelles s'est heurtée, dans les derniers temps, la commercialisation des produits correspondants.

Dans les régions de polyculture a continué à se faire sentir la carence de main-d'œuvre, d'une manière plus sensible en cette époque, étant donné la multiplicité des tâches à exécuter, ce qui a contribué à la tendance ascensionnelle des salaires.

Toutefois, malgré cette carence de main-d'œuvre, les conditions atmosphériques favorables ont permis la réalisation normale des travaux agricoles.

Climatologia

Climatologie

Observações	1980				1981										Observations	
	IX 1	X 2	XI 3	XII 4	I 5	II 6	III 7	IV 8	V 9	VI 10	VII 11	VIII 12	IX 13	X 14	15	
A Norte do Tejo																A <i>Nord du «Tejo»</i>
Precipitação média . . . (mm)	Total do mês	24,3	71,5	114,3	31,0	3,4	64,0	94,8	89,5	94,1	19,9	9,4	3,9	80,2	Total du mois	
	Desvio da normal . . .	—	24,4	— 13,9	— 16,4	— 133,6	— 146,7	— 30,3	— 40,6	+ 2,3	+ 20,5	— 20,5	— 6,6	— 8,8	+ 31,5	Précipitations moyennes
Temperatura do ar . . . (°C)	Média do mês	19,8	15,1	10,3	7,0	7,9	8,2	11,6	11,3	13,2	20,3	21,4	21,9	19,2	Moyenne du mois	
	Desvio da normal . . .	+ 0,8	— 0,03	+ 0,2	— 0,6	+ 1,0	+ 0,1	+ 1,2	— 1,4	— 1,4	+ 1,8	+ 0,2	+ 0,4	+ 0,2	Écart de la normale	Température de l'air
A Sul do Tejo																A <i>Sud du «Tejo»</i>
Precipitação média . . . (mm)	Total do mês	14,8	50,7	69,2	3,2	1,6	25,2	50,6	59,6	28,6	5,1	3,1	1,9	28,8	Total du mois	
	Desvio da normal . . .	—	12,7	— 2,9	— 0,7	— 77,2	— 79,8	— 36,6	— 34,6	+ 5,7	— 6,8	— 10,4	— 1,1	+ 0,1	+ 1,3	Précipitations moyennes
Temperatura do ar . . . (°C)	Média do mês	22,5	18,3	12,7	9,6	10,1	10,6	13,7	13,2	15,8	22,3	23,6	22,6	21,6	Moyenne du mois	
	Desvio da normal . . .	+ 1,4	— 0,6	— 0,2	— 0,3	+ 0,9	+ 0,2	+ 1,3	— 1,5	— 0,7	+ 1,9	+ 0,9	— 0,7	+ 0,5	Écart de la normale	Température de l'air

Origem — Source: Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

II — AGRICULTURA. AGRICULTURE

1. — Abate de gado e produção de frangos e ovos, no Continente Abattage du bétail et production de poulets et oeufs, sur le Continent (a)

	Ano Année	Janeiro a Janvier à Agosto Août	Janeiro Janvier	Fevereiro Février	Março Mars	Abril Avril	Maio Mai	Junho Juin	Julho Juillet	Agosto Août	Setembro Septembre	Outubro Octobre	Novembro Novembre	Dezembro Décembre
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Bovinos adolescentes — Bovins adolescents														
Número de cabeças	1979	94 426	11 532	10 248	11 407	11 249	11 855	11 091	12 616	14 428	10 208	9 915	8 380	9 310
— Têtes	1980	83 065	9 522	8 625	9 238	10 015	9 862	10 268	12 107	13 428	12 741	11 484	10 270	12 367
(b) 1981	99 131	11 233	9 678	10 555	12 607	12 502	13 340	14 811	14 405					
Peso limpo (t)	1979	14 928	1 771	1 669	1 831	1 798	1 856	1 748	1 958	2 297	1 689	1 677	1 475	1 608
Poids net	1980	14 829	1 634	1 488	1 652	1 813	1 750	1 884	2 165	2 443	2 392	2 138	1 942	2 292
(b) 1981	17 357	2 001	1 621	1 839	2 216	2 242	2 316	2 572	2 550					
Bovinos adultos — Bovins adultes														
Número de cabeças	1979	184 395	19 354	17 998	20 189	21 242	23 956	23 490	27 241	30 925	24 036	27 675	21 061	21 516
— Têtes	1980	176 091	23 360	20 890	19 940	19 495	19 086	22 462	25 112	25 746	24 275	25 359	21 449	24 772
(b) 1981	183 956	18 654	18 933	20 134	22 606	23 283	23 946	27 520	28 880					
Peso limpo (t)	1979	47 108	4 840	4 534	5 313	5 460	6 194	5 954	6 885	7 928	6 224	7 277	5 565	5 646
1980	47 385	6 279	5 601	5 447	5 340	4 941	5 893	6 838	7 046	7 046	6 660	6 909	5 977	6 923
(b) 1981	48 896	4 963	5 076	5 435	6 102	6 235	6 331	7 182	7 572					
Ovinos — Ovins														
Número de cabeças	1979	601 171	72 197	63 437	79 603	92 549	67 717	88 722	68 121	68 825	49 112	59 157	49 281	66 580
— Têtes	1980	632 412	59 619	66 289	89 813	102 071	80 996	93 166	80 419	60 039	54 337	60 711	53 681	96 473
(b) 1981	556 173	60 057	52 144	70 843	89 162	59 872	85 903	80 538	57 654					
Peso limpo (t)	1979	6 125	681	596	775	895	685	912	763	818	607	615	518	658
1980	7 190	629	696	984	1 110	1 022	1 038	935	776	776	704	678	543	857
(b) 1981	6 280	667	576	770	968	680	960	913	746					
Caprinos — Caprins														
Número de cabeças	1979	222 377	26 909	30 285	30 740	40 324	26 802	26 287	19 629	21 401	14 728	15 283	22 179	55 783
— Têtes	1980	226 915	25 050	27 586	34 715	39 518	27 413	27 228	22 920	22 485	17 327	18 589	20 125	44 993
(b) 1981	209 049	24 141	27 431	29 336	37 603	24 881	24 428	22 148	19 081					
Peso limpo (t)	1979	1 553	161	171	186	259	185	196	177	218	185	139	144	273
1980	1 751	161	172	236	279	218	225	217	225	243	194	207	135	281
(b) 1981	1 543	156	171	183	259	175	183	208	208	208				
Suinos — Porcins														
Número de cabeças	1979	905 418	123 503	116 178	118 507	103 925	118 134	98 019	103 424	123 728	102 550	128 600	118 765	121 768
— Têtes	1980	1 127 405	135 925	128 382	134 875	137 174	144 374	141 847	160 148	144 680	156 661	172 979	153 301	180 334
(b) 1981	1 179 273	157 229	134 378	148 207	153 660	148 235	120 027	168 388	149 149					
Peso limpo (t)	1979	60 491	8 417	7 610	7 876	6 923	7 930	6 605	6 863	8 267	6 881	8 832	8 306	8 457
1980	77 179	9 383	8 869	9 467	9 578	9 947	9 658	10 701	9 576	10 511	10 511	11 677	10 601	12 425
(b) 1981	78 747	10 682	8 950	10 061	10 054	9 960	7 897	11 219	9 924					
Equídeos — Equidés														
Número de cabeças	1979	3 732	557	450	456	451	488	442	470	418	448	590	628	557
— Têtes	1980	3 854	612	572	514	426	424	444	484	378	487	535	486	471
(b) 1981	3 691	518	517	438	438	464	454	465	465	397				
Peso limpo (t)	1979	613	88	72	75	73	81	74	78	72	75	97	99	89
1980	652	99	95	87	73	74	76	84	64	84	84	90	77	78
(b) 1981	609	82	85	72	71	77	76	79	67					
Frangos — Poulets														
Número (1000) —	1979	53 660	6 342	5 899	6 298	5 347	6 714	7 214	7 914	7 932	7 976	7 831	7 249	9 515
Numero.	1980	70 883	7 207	7 100	7 016	7 333	9 883	10 806	10 984	10 554	10 374	8 562	9 566	9 814
(b) 1981	73 022	8 306	9 311	9 561	8 698	10 331	9 839	8 483	* 8 493	" 6 346	" 6 930			
Peso limpo (t)	1979	71 132	8 314	7 787	8 717	7 379	8 776	9 479	10 471	10 209	10 257	10 071	9 308	12 541
1980	93 796	9 657	9 989	8 566	10 192	13 539	13 356	15 147	13 350	14 130	11 516	12 617	13 160	
(b) 1981	93 573	10 798	11 918	11 951	11 159	13 595	13 017	10 544	* 10 591	" 8 472	" 9 252			
Ovos — Oeufs														
Número (1000)	1979	470 751	52 806	56 673	60 933	52 939	56 288	60 851	62 970	67 291	66 125	69 586	65 735	73 376
1980	418 043	60 843	53 361	54 690	45 268	48 275	50 976	53 735	50 895	48 521			51 042	56 268
(b) 429 973	(b) 55 811	(b) 49 425	(b) 53 100	(b) 48 762	(b) 52 903	(b) 49 780	(b) 58 816	(b) 61 376						
Peso (t)	1979	25 891	2 904	3 117	3 351	2 912	3 096	3 347	3 463	3 701	3 637	3 827	3 615	4 036
1980	22 992	3 346	2 935	3 008	2 490	2 655	2 804	2 955	2 799	2 669	2 650	2 807	3 095	
(b) 1981	23 642	(b) 3 069	(b) 2 718	(b) 2 920	(b) 2 682	(b) 2 910	(b) 2 738	(b) 3 235	(b) 3 370					

(a) — Gado abatido e aprovado para consumo e frangos e ovos produzidos pela Avicultura Industrial — Bétail abattu et approuvé pour la consommation et poulets et œufs produits pour l'Aviculture Industrielle.

(b) — Dados provisórios — Données provisoires.

2. — Abate de gado — Abattage du bétail (a)

1981

Distritos e cidades de Lisboa e Porto Districts et villes de Lisboa et Porto	Total de peso limpo Total du poids net		Bovinos — Bovins													
			Total				Adolescentes — Adolescents				Adultos — Adultes					
	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII		
	kg	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Continente, Açores e Madeira { 1980	20 885 550	153 717 910	41 673	10 017 894	273 661	65 318 221	13 686	2 491 001	84 631	15 120 448	27 987	7 526 893	189 030	50 197 773		
Continente, Açores et Madère { 1981	21 956 999	158 726 297	46 324	10 807 015	299 669	69 891 523	14 816	2 636 228	101 110	17 751 743	31 508	8 170 787	198 559	52 139 780		
Continente { 1980	20 147 184	148 988 401	39 174	9 488 591	259 156	62 215 945	13 428	2 442 938	83 065	14 830 285	25 746	7 045 653	176 091	47 385 660		
Continente { 1981	21 066 604	153 433 055	43 285	10 121 302	283 087	66 251 954	14 405	2 549 523	99 131	17 356 680	28 880	7 571 779	183 956	48 895 274		
Aveiro	1 544 237	10 410 551	3 372	688 989	23 141	4 696 331	1 336	221 789	9 454	1 534 503	2 036	467 200	13 687	3 161 828		
Beja	563 329	2 994 121	1 251	305 891	3 696	894 833	216	34 873	706	107 930	1 035	271 018	2 990	786 903		
Braga	1 920 641	15 422 997	3 490	579 590	28 053	4 500 096	1 587	159 702	12 851	1 237 734	1 903	419 888	15 202	3 262 362		
Bragança	231 054	1 289 370	1 287	183 335	5 901	842 822	1 145	150 692	5 233	688 181	142	32 643	668	154 641		
Castelo Branco	352 583	1 613 626	662	152 635	2 343	545 393	39	6 252	114	18 743	623	146 383	2 229	526 650		
Coimbra	694 010	5 676 786	1 314	316 131	9 645	2 360 559	697	167 661	5 350	1 294 269	617	148 470	4 295	1 066 290		
Évora	129 602	1 374 570	129	29 995	985	260 616	46	10 099	300	71 501	83	19 896	685	189 115		
Faro	702 385	3 970 021	1 753	453 655	8 811	2 366 465	710	163 327	3 495	840 477	1 043	290 328	5 316	1 525 988		
Guarda	202 321	1 608 189	402	98 825	2 555	588 820	113	27 003	931	208 066	289	71 822	1 624	380 754		
Leiria	1 102 917	7 194 036	1 935	507 414	11 379	2 969 785	372	92 476	2 484	625 080	1 563	414 938	8 895	2 344 705		
Lisboa	4 222 019	29 997 143	12 252	3 376 533	78 502	21 862 574	955	203 706	7 139	1 449 255	11 297	3 172 827	71 363	20 413 319		
Portalegre	244 687	1 865 407	167	40 398	1 119	285 325	26	4 916	158	29 733	141	35 482	961	255 592		
Porto	2 917 297	24 249 197	6 528	1 607 616	54 969	12 832 656	2 162	371 265	22 959	3 814 496	4 366	1 236 351	32 010	9 018 160		
Santarém	1 906 456	15 289 428	1 192	315 396	7 713	2 145 453	463	118 520	2 281	592 997	729	196 876	5 432	1 552 456		
Setúbal	2 963 260	22 219 141	2 053	603 583	14 817	4 363 870	1 613	476 264	10 583	3 090 508	440	127 319	4 234	1 273 362		
Viana do Castelo	252 142	2 082 600	1 190	210 860	9 107	1 701 419	288	18 976	3 023	269 449	902	191 884	6 084	1 431 970		
Vila Real	392 012	2 119 961	2 181	272 209	10 027	1 230 006	1 685	177 158	7 241	747 820	496	95 051	2 786	482 186		
Viseu	725 652	4 055 911	2 127	378 247	10 324	1 804 931	952	144 844	4 829	735 938	1 175	233 403	5 495	1 068 993		
Açores { 1980	518 766	3 605 696	1 383	315 879	9 331	2 058 444	79	13 488	735	122 293	1 304	302 391	8 596	1 936 151		
Açores { 1981	506 725	3 790 842	1 538	340 135	10 493	2 308 000	228	46 040	1 096	208 907	1 310	294 095	9 397	2 099 093		
Angra do Heroísmo	215 078	1 557 305	810	168 225	4 509	966 505	44	7 722	210	39 355	766	160 503	4 299	927 150		
Horta	48 382	397 295	178	40 693	1 446	322 576	48	7 727	286	55 185	130	32 966	1 160	267 391		
Ponta Delgada	243 265	1 836 242	550	131 217	4 538	1 018 919	136	30 591	600	114 367	414	100 626	3 938	904 552		
Madeira — Funchal { 1980	219 600	1 123 813	1 116	213 424	5 174	1 043 832	179	34 575	831	167 870	937	178 849	4 343	875 962		
Madeira — Funchal { 1981	383 670	1 502 400	1 501	345 578	6 089	1 331 569	183	40 665	883	186 156	1 318	304 913	5 206	1 145 413		
Cidades { Lisboa	2 569 639	16 629 415	8 592	2 370 896	52 228	14 591 535	119	9 796	1 447	145 755	8 473	2 361 100	50 781	14 445 780		
Villes { Porto	732 551	6 071 917	1 878	500 510	16 647	4 056 877	404	72 181	5 902	927 734	1 474	428 329	10 745	3 129 143		
Distritos e cidades de Lisboa e Porto Districts et villes de Lisboa et Porto	Ovinos — Ovins				Caprinos — Caprins				Suinos — Porcins				Equídeos — Equidés			
	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII	VIII	I a VIII		
	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg	c	kg		
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
Continente, Açores e Madeira { 1980	60 096	776 508	632 761	7 196 090	22 554	243 996	227 778	1760 359	147 236	9 783 013	1146 639	78 790 228	379	64 139	3 856	653 012
Continente, Açores e Madeira { 1981	57 724	746 825	556 613	6 288 050	19 130	208 878	209 806	1551 549	151 696	10 127 174	1199 349	80 384 831	397	67 107	3 692	610 344
Continente { 1980	60 039	775 549	632 412	7 189 740	22 485	242 970	226 915	1750 865	144 680	9 576 076	1127 405	77 179 164	378	63 998	3 854	652 687
Continente { 1981	57 654	745 662	556 173	6 280 399	19 081	208 085	209 049	1543 130	149 149	9 924 448	1179 273	78 747 412	397	67 107	3 691	610 160
Aveiro	1 306	18 689	11 922	150 266	903	10 271	8 683	79 079	12 947	826 288	86 357	5 484 875
Beja	8 416	104 285	70 506	775 852	1 600	17 964	10 941	101 569	1 999	135 189	16 847	1 221 867
Braga	1 473	12 104	10 336	79 879	913	5 979	12 692	64 723	22 654	1 322 968	186 715	10 778 299
Bragança	714	9 667	5 839	53 001	49	361	3 425	17 307	609	37 691	5 755	376 240
Castelo Branco	30	356	7 465	32 734	329	3 404	11 555	64 112	2 773	196 188	14 226	971 387
Coimbra	549	8 015	6 103	69 653	1 430	20 995	10 501	122 344	6 062	348 869	57 682	3 104 901	123	19 329
Évora	2 311	32 288	22 925	303 825	403	4 803	4 763	43 981	770	62 516	9 664	766 148
Faro	5 461	79 656	38 745	511 624	2 977	34 402	21 523	205 660	1 609	134 672	10 104	886 272
Guarda	958	8 588	18 283	88 760	104	1 204	854	6 157	1 377	93 704	15 601	924 452
Leiria	2 165	29 672	12 807	160 809	680	8 123	16 409	108 801	7 832	557 708	56 995	3 954 641
Lisboa	12 385	177 733	133 335	1 641 528	1 576	18 685	7 000	65 036	8 265	593 016	82 964	5 928 351	331	56 052	3 025	499 654
Portalegre	5 116	48 201	49 339	476 870	605	7 324	4 862	43 872	2 212	147 764	14 538	1 059 340	45	6 892
Porto	2 821	31 996	47 874	471 810	370	2 171	11 839	70 091	19 916	1 274 738	170 078	10 867 748	776	..
Santarém	5 114	76 506	45 767	599 718	2 927	29 088	48 006	299 325	20 362	1 485 466	166 250	12 244 932
Setúbal	5 156	65 284	55 944	676 369	2 752	31 871	11 793	122 646	31 348	2 252 243	226 559	16 971 971	61	10 279	498	84 285
Viana do Castelo	586	5 544	3 403	33 867	47	501	418	2 633	568	35 237	5 457	344 681
Vila Real	1 406	16 821	4 773	47 096	460	3 588	4 615	26 587	2 265	99 394	16 368	816 272
Viseu	1 687	20 257	10 807	106 738	956	7 351	19 170	99 207	5 581	319 797	37 113	2 045 035
Açores { 1980	9	120	51	1 082	25	337	258	3 799	2 507	202 430						

3.— Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

Importation et exportation de produits de l'agriculture ou en relation avec cette activité

A— Dados de Janeiro a Maio — *Données de Janvier à Mai*

1981

Produtos — <i>Produits</i>	Importação — <i>Importation</i>		Exportação — <i>Exportation</i>	
	Janeiro a Maio — <i>Janvier à Mai</i>			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 1.º — Animais vivos	1 300,8	258 532	22,6	8 551
1.01 — Gado cavalar n.º { importação — 54 ; exportação — 17 }	25,6	9 110	8,2	3 986
1.02 — Gado bovino n.º { importação — 2 242 ; exportação — 15 }	1 141,7	123 946	7,5	1 668
1.02.01 — Vítelos e vitelas — n.º { importação — 390 ; exportação — .. }	154,8	11 135
1.02.02 — Não especificados n.º { importação — 1 852 ; exportação — 15 }	986,8	112 811	7,5	1 668
1.02.02.01 — Reprodutores de raça pura n.º { importação — 49 ; exportação — .. }	27,8	4 800
1.02.02.06 — Bois — n.º { importação — 342 ; exportação — .. }	172,4	13 227
1.02.02.07 — Vacas — n.º { importação — 45 ; exportação — .. }	22,9	5 138
1.02.02.08 — Novilhos e novilhas — n.º { importação — 1 402 ; exportação — .. }	754,4	87 456
1.02.02.10 a 12 — Animais de lide — n.º { importação — 14 ; exportação — 15 }	9,4	2 189	7,5	1 668
1.03 — Gado suíno — n.º { importação — 685 ; exportação — .. }	41,4	19 284
1.05.00.01 — Aves vivas com um peso unitário até 185 g (cabeça) n.º { importação — 1 145 714 ; exportação — 109 500 }	52,4	95 649	5,3	2 469
Capítulo 2.º — Carne e miudezas	3 495,4	360 263	211,4	16 910
2.01 — Carne e miudezas, comestíveis	3 469,9	356 785	2,6	482
2.01.01 — Carne de gado bovino	1 230,0	148 914	2,4	444
2.01.03.02 — Carne da espécie suína	1 824,8	187 121	0,2	30
Capítulo 4.º — Leite e lacticínios, ovos e mel natural	3 147,4	272 287	2 046,2	147 820
4.01.00.01 — Leite fresco	5,8	119
4.02.00.02 e 03 — Leite em pó	165,4	20 996	155,5	21 247
4.03 — Manteiga	882,2	95 862	4,5	701
4.04 — Queijo.	1 372,2	103 390	688,4	64 095
5.04 — Tripas, bexigas e buchos	1 337,6	135 281	1 013,0	222 771
6.01 — Bolbos, tubérculos, etc.	91,9	14 462	4,2	557
6.02 — Outras plantas e raízes, vivas	414,3	72 861	75,6	20 515
6.03 — Flores e botões de flores, etc.	74,9	20 711
Capítulo 7.º — Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos alimentares	56 473,4	1 213 083	8 374,6	244 700
7.01 — Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	51 992,1	1 001 204	6 117,8	52 459
7.01.01.01 — Batata para semente	50 095,9	974 511
7.01.01.02 — Batata para consumo	1 890,9	25 890	5 806,1	40 267
7.02 — Produtos hortícolas congelados	64,9	3 308	770,4	19 073
7.02.00.01 — Ervilhas congeladas	45,8	2 002	235,3	7 213
7.03 — Produtos hortícolas em água salgada, etc.	115,1	13 157	154,2	16 232
7.04 — Produtos hortícolas dessecados, desidratados, etc.	32,5	6 962	919,8	141 182
7.05 — Legumes secos em grão	4 268,8	188 452	268,1	10 725
7.05.02 — Feijão	3 342,6	158 630	111,1	3 915
7.05.03 — Grão-de-bico.	198,8	6 854	108,9	4 411
Capítulo 8.º — Frutas, cascas de citrinos e melões	1 941,7	101 046	2 156,6	205 265
8.01 — Tâmaras, bananas, ananás, etc.	1662,0	82 576	1,4	124
8.01.00.10 — Bananas frescas	1 039,0	30 515	1,0	51
8.02 — Citrinos frescos ou secos.	138,6	2 673
8.03 — Figos frescos ou secos.	931,3	53 776
8.04 — Uvas frescas ou em passa.	17
8.05.00.04 — Amêndoas com casca	51,0	5 079
8.05.00.06 — Amêndoas em miolo	80,6	4 162
8.05.51 e 52 — Pinhões	242,6	53 712
8.08.00.02 — Bagas de sabugueiro
8.11 — Frutas conservadas transitoriamente, etc.	206,4	10 021	3,6	458
Capítulo 9.º — Café, chá, mate e especiarias	5 170,2	779 917	47,7	12 516
9.01 — Café	4 783,0	722 432	12,8	6 419
9.02 — Chá.	91,9	14 996	0,7	321
9.04 — Pimenta e pimentos	131,1	20 195	15,2	3 772
Capítulo 10.º — Cereais	1 516 095,0	16 191 994	3 473,7	38 607
10.01 — Trigo e mistura de trigo e centeio	265 084,1	3 203 943
10.02 — Centeio	17 514,7	231 000
10.03 — Cevada	29 988,0	426 323	1,5	54
10.04 — Aveia
10.05 — Milho
10.06 — Arroz	1 129 292,4	11 410 525	1,5	56
10.07.00.13 — Sorgo	7 675,0	236 895	3 470,7	38 496
.. 64 165,9	64 165,9	611 256
Capítulo 11.º — Produtos de moagem; malte; amidos e féculas, etc.	1 586,5	46 247	4 463,8	86 252
11.01 — Farinha de cereais	47,9	1 931	306,5	7 368
11.02 — Sêmolas e cereais descorticados, etc.	503,9	12 003	99,8	1 247
12.01 — Sementes e frutos, oleaginosos mesmo em pedaços	209 630,2	4 221 367	0,2	5
12.01.01.10 — De algodão
12.01.01.11 — De amendoim com casca	367,6	18 123
12.01.01.12 — De amendoim sem casca	29,8	1 663
12.01.01.14 — De coconote	4 992,8	80 703
12.01.01.18 — De copra	6 910,7	165 419
12.01.02.03 — De gergelim.
12.01.05.01 — De soja	59 368,4	1 047 592

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

A — Dados de Janeiro a Maio

(continuação — suite)

1981

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Maio		t	1000 ESC
	t	1000 ESC		
1	2	3	4	5
12.01.05.03 — De girassoil	130 515,4	2 708 113
12.01.05.04 — De cárтamo	7 144,2	190 810
12.06 — Lúpulo	36,4	43 878
12.08.00.04 — Germе de alfarroba farinado
15.01 — Gorduras de suíños e aves	82,5	5 592	979,5	31 131
15.02.01 — Sebo para usos alimentares	13,5	610
15.03.01 — Óleo-margarina para usos alimentares
15.03.02 — Produtos não especificados para usos alimentares
15.06.01 — Óleos e gorduras de origem animal para usos alimentares	0,1	6
15.07.01 — Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2º	0,7	100	126,4	17 845
15.07.02 — Azeite para uso alimentar com acidez superior a 1,2º até 4º	990,0	135 825
15.07.04 — Óleo de palma em bruto	o	3
15.07.07 — Óleo de coco (corça purificado ou refinado para usos alimentares)	713,4	27 279
15.07.10 — Óleo de amendoim	4,0	554	6,1	465
15.07.13 — Óleos e gorduras não especificados para usos alimentares	27,3	3 088	7 588,1	244 046
15.07.13.03 — Óleo de girassol	5,8	444
15.12.01 — Óleos e gorduras, animais ou vegetais para usos alimentares	256,2	26 392
15.13 — Margarinhas e imitações de banha	82,0	8 153	217,9	18 071
16.01 — Chouriços, salsichas, etc..	10,5	1 203	1 548,4	205 808
Capítulo 17.º — Açúcares e produtos de confeitoria	172 696,4	5 986 367	1 766,0	57 675
17.01 — Açúcar	143 050,7	5 682 469	1 516,7	36 263
17.02 — Açúcar não especificado, etc.	404,0	26 475	7,9	434
17.03 — Melaco mesmo descorado	29 229,4	274 520
17.04 — Produtos de confeitoria sem cacau	12,2	2 902	241,4	20 978
Capítulo 18.º — Cacau e seus preparados	1 452,1	209 611	44,7	10 966
18.01 — Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado	1,0	122
18.04 — Manteiga de cacau	6,2	1 992
18.06 — Chocolate e outros preparados alimentares com cacau	59,3	15 844	44,5	10 898
Capítulo 19.º — Preparados de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria	917,1	72 812	2 291,6	100 042
19.02 — Preparados para alimentação de crianças, etc.	85,4	8 850	214,7	19 767
19.03 — Massas alimentícias	102,2	4 769	1 272,9	30 455
19.05 — Arroz expandido, «cornflakes» e produtos análogos	166,2	15 547	0,4	57
19.07 — Pão, bolacha capitão e outros produtos de padaria	79,6	9 893	0,9	35
19.08 — Produtos de padaria não compreendidos na posição anterior, etc.	473,7	33 313	802,7	49 728
Capítulo 20.º — Preparados de produtos hortícolas, de frutos e outras plantas	538,8	28 571	41 728,7	1 516 430
20.02 — Produtos hortícolas preparados ou conservados	16,9	2 260	40 922,0	1 475 707
(20.02.02) 03 a 09 — Azeitonas	3,8	157	1 420,4	98 823
20.02.02.2/ — Polpas e massas, de tomate em recipientes hermeticamente fechados, etc.	37 302,4	1 315 240
20.02.02.28 — Tomate pelado	90,7	3 104
20.05 — Doces, geleias, compotas, etc.	o	..	221,7	10 498
20.06 — Frutas preparadas ou conservadas	491,7	23 730	129,9	6 705
20.07 — Sumos de frutas, não fermentados	19,4	1 990	280,5	13 445
Capítulo 21.º — Preparados alimentares diversos	748,8	132 667	1 007,3	89 666
21.02 — Extractos ou essências de café, chá e mate	1,8	449	26,8	1 124
21.04 — Molhos; condimentos e temperos, compostos	142,9	13 943	320,9	11 031
21.05 — Preparados para a obtenção de caldos ou sopas, preparados, etc.	13,4	1 594	260,3	44 435
21.07 — Preparados alimentares não especificados	550,1	102 650	36,6	5 806
Capítulo 22.º — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	24 667,9	448 680	104 798,8	4 284 590
22.03 — Cerveja	69,8	2 197	2 275,2	45 710
22.05 — Vinho e mostos de uvas, abafado com álcool	25,0	6 050	45 681,9	4 169 242
22.05.02.01 — Espumantes naturais	0,6	41	134,6	19 295
22.05.03.11 — Vinho da Madeira	76,6	14 936
22.05.03.01, 22.05.05.11 e 22.05.05.12 — Vinho do Porto	18 404,0	2 400 846
22.05.04.01, 22.05.05.01 e 22.05.05.02 — Vinhos comuns tintos	0,3	60	20 281,2	1 298 763
22.05.04.02, 22.05.05.03 e 22.05.05.04 — Vinhos comuns brancos	0,2	13	2 157,5	109 255
22.09 — Álcool etílico, não desnaturado, com graduação inferior a 80º, aguardentes, licores, etc.	1 575,5	230 994	392,5	47 576
22.09.01, 22.09.02, 22.09.07.05 e 22.09.08.05 — Aguardentes	1,3	92	332,5	41 371
23.01 — Farinha em pó, de carne, peixe, etc., imprópria para a alimentação humana	1 171,7	40 909	449,6	5 621
23.02.00.01 — Sêmeas
23.04 — Bagaço de oleaginosas e outros resíduos	221 095,2	3 342 878	182,6	3 259
23.07 — Preparados forraginosos e outros	8 927,6	571 847	205,1	25 362
24.01 — Tabaco não manipulado	4 480,0	555 825
24.02.00.02 — Cigarros
25.01.01.01 — Sal refinado	36,6	660	34,5	259
25.01.01.02 — Sal não refinado	16 747,0	23 280	37,3	318
25.03 — Enxofre	62 347,3	438 244	80,0	1 835
(28.38) 08 e 09 — Sulfato de cobre	0,1	83
Capítulo 31.º — Adubos	49 262,9	402 848	105 901,4	761 372
31.02 — Azotados	11 403,7	137 589	36 401,1	276 913
31.03 — Fosfatados	378,0	5 538	49 074,8	290 568
31.04 — Potássicos	37 194,3	250 464	0,4	125
35.03.01.01 — Gelatina e seus derivados para usos alimentares	34,4	6 186
35.05.01.04 — Amidos e féculas solúveis e torrados	47,1	2 191

3.— Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

A — Dados de Janeiro a Maio

(continuação)

1981

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Maio			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
(38.07.02) 01 a 03 — Aguarrás 32,0	.. 2 246	5 504,5	211 611
38.07 — Essências de terebentina, pinheiro, etc.			6 685,4	274 716
38.08.03.01 — Pez de louro 2 012,9	.. 465 089	24 296,5	1 447 852
38.11 — Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc.			54,9	6 889
(40.01) 01 a 04 — Borracha	5 729,1	415 625	0,3	83
Capítulo 41.º — Peles e couros	12 775,5	1 727 805	1 160,8	296 891
44.03 — Madeira em bruto	154 732,0	1 752 995	115 273,5	307 005
44.05 — Madeira simplesmente serrada	10 880,1	199 935	294 488,2	2 208 363
Capítulo 45.º — Cortiça e obras de cortiça				
45.01 — Cortiça em bruto	8 604,4	459 056	45 587,4	5 976 506
45.02.01 — Cortiça em prancha	2 748,6	52 877	17 676,5	365 902
45.03.00.02 — Cortiça em rolhas	5 854,2	405 215	5 295,8	507 237
45.04 — Aglomerados de cortiça	o 1,3	643	7 096,4	3 465 737
47.01 — Pastas para fabrico de papel	13 695,4	420 575	186 522,5	4 730 881
53.01 — Lã em rama	2 999,1	498 949	65,7	11 166
55.01 — Algodão em rama	59 251,4	6 946 200	86,1	7 825
57.04 — Fibras têxteis não especificadas	11 305,1	388 970	266,8	12 631
57.04.03.01 — Sisal	9 976,8	358 003	258,6	12 216
82.01 — Enxadas, pás, alviões, etc.	79,6	38 365	915,8	107 944
82.02.01 — Serra e serrotes, manuais, armados e respectivas folhas	58,5	33 152	34,1	12 944
84.24 — Máquinas destinadas à preparação do solo	1 302,7	232 759	1 007,2	133 692
84.25 — Máquinas para colheita	1 529,8	402 068	8,3	666
84.26 — Máquinas para a indústria de lacticínios	70,4	56 145	o 37	37
84.27 — Máquinas para a indústria agrícola	0,3	111	46,6	2 782
'87.01.00) 21 e 29 — Tractores agrícolas — n.º { importação — 4 906 }	6 969,6	1 715 438	5,5	2 495

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

B — Dados de Janeiro a Junho — Données de Janvier à Juin

1981

Produtos — Products	Importação — Importation		Exportação — Exportation	
	Janeiro a Junho — Janvier à Juin			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 1.º — Animais vivos				
01.01 — Gado cavalar n.º { importação — 57 } { exportação — 21 }	1 394,1	302 220	31,8	10 969
01.02 — Gado bovino n.º { importação — 5 341 } { exportação — 28 }	26,7	9 301	9,9	4 551
01.02.01 — Vítelos e vitelas — n.º { importação — 390 } { exportação — .. }	1 206,3	134 702	14,0	2 937
01.02.02 — Não especificados n.º { importação — 4 951 } { exportação — 28 }	154,8	11 135
01.02.02.01 — Reprodutores de raça pura n.º { importação — 49 } { exportação — .. }	1 051,5	123 567	14,0	2 937
01.02.02.06 — Bois — n.º { importação — 344 } { exportação — .. }	27,8	4 800
01.02.02.07 — Vacas — n.º { importação — 74 } { exportação — .. }	174,2	13 401
01.02.02.08 — Novilhos e novilhas — n.º { importação — 4 468 } { exportação — 16 }	43,8	8 079
(01.02.02) 10 a 12 — Animais de lide — n.º { importação — 28 } { exportação — .. }	794,7	94 600
01.03 — Gado suíno — n.º { importação — 859 } { exportação — .. }	11,1	2 687	14,0	2 937
01.03 — Gado suíno — n.º { importação — 859 } { exportação — .. }	51,5	23 014
01.05.00.01 — Aves vivas com um peso unitário até 185 g (cabeça) n.º { importação — 1 365 601 } { exportação — 129 500 }	62,4	120 621	6,2	3 053
Capítulo 2.º — Carne e miudezas				
02.01 — Carne e miudezas, comestíveis	4 056,6	408 806	215,9	17 880
02.01.01 — Carne de gado bovino	4 030,3	405 052	4,7	763
02.01.03.02 — Carne de espécie suína	1 500,6	181 372	4,2	665
02.01.03.02 — Carne de espécie suína	1 878,3	192 110	0,4	90
Capítulo 4.º — Leite e lacticínios, ovos e mel natural				
04.01.00.01 — Leite fresco	3 600,5	318 189	2 225,2	166 829
(04.02.00) 02 e 03 — Leite em pó	23 418	7,9	203
04.03 — Manteiga	1 082,1	119 220	176,9	25 286
04.04 — Queijo	1 585,6	121 649	4,6	710
05.04 — Tripas, bexigas e buchos	1 453,9	158 343	1 149,8	258 280
06.01 — Bolbos, tubérculos, etc.	105,4	16 026	4,5	619
06.02 — Outras plantas e raízes, vivas	493,8	90 344	93,4	29 564
06.03 — Flores e botões de flores, etc.	89,9	25 365
Capítulo 7.º — Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos alimentares				
07.01 — Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	60 368,7	1 322 158	8 919,4	278 049
07.01.01.01 — Batata para semente	55 189,2	1 067 824	6 459,7	57 755
07.01.01.02 — Batata para consumo	53 217,1	1 037 826
07.02.00.01 — Ervilhas congeladas	1 945,9	26 593	6 127,5	43 522
07.03 — Produtos hortícolas em água salgada, etc.	95,0	5 136	804,0	20 125
07.04 — Produtos hortícolas dessecados, desidratados, etc.	65,3	3 200	251,6	7 635
07.05 — Legumes secos em grão	161,1	17 578	153,1	16 199
07.05.02 — Feijão	40,3	7 864	1 083,3	167 100
07.05.03 — Grão-de-bico	4 883,0	223 692	274,8	11 845
08.01 — Tâmaras, bananas, ananás, etc.	3 893,6	191 706	96,8	3 830
08.02 — Citrinos frescos ou secos	200,8	6 918	121,5	5 108
08.03 — Fígos frescos ou secos
08.04 — Uvas frescas ou em passa
08.05.00.04 — Amêndoa com casca	62,0	6 273	0,8	77
08.05.00.06 — Amêndoa em miolo	154,8	6 983
(08.05) 51 e 52 — Pinhões	297,5	63 338
08.08.00.02 — Bagas de sabugueiro
08.11 — Frutas conservadas transitoriamente, etc.	224,3	10 767	3,6	458
Capítulo 9.º — Café, chá, mate e especiarias				
09.01 — Café	35 392,8	906 935	57,2	14 203
09.02 — Chá	34 927,7	838 818	12,8	6 444
09.04 — Pimenta e pimentos	94,2	15 871	0,8	333
09.04 — Pimenta e pimentos	161,3	24 757	21,7	5 152
Capítulo 10.º — Cereais				
10.01 — Trigo e mistura de trigo e centeio	1 672 638,3	17 989 974	2 517,4	28 378
10.02 — Centeio	277 446,9	3 349 674
10.03 — Cevada	17 514,7	231 000
10.04 — Aveia	40 188,0	580 401	1,5	54
10.05 — Milho
10.06 — Arroz	1 246 836,7	12 651 407	1,3	44
10.07.00.13 — Sorgo	11 992,6	365 466	2 514,5	28 280
10.07.00.13 — Sorgo	76 005,1	732 088
Capítulo 11.º — Produtos de moagem; malte; amidos e féculas, etc.				
11.01 — Farinha de cereais	1 960,7	64 262	5 965,6	118 119
11.02 — Sémolas e cereais descorticados, etc.	64,3	2 329	207,7	4 996
12.01 — Sementes e frutos, oleaginosos, mesmo em pedaços	569,7	14 876	199,5	2 688
12.01.01.10 — De algodão
12.01.01.11 — De amendoim com casca	399,7	19 708
12.01.01.12 — De amendoim sem casca	1 063,5	27 112
12.01.01.14 — De coconote	4 992,8	80 703
12.01.01.18 — De copra	6 910,7	165 419
12.01.02.03 — De gergelim
12.01.05.01 — De soja	59 368,4	1 047 592

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

B — Dados de Janeiro a Junho

(continuação — suite)

1981

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Junho			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
12.01.05.03 — De girassol	130 515,4	2 708 113
12.01.05.04 — De cártamo	7 144,2	190 810
12.06 — Lúpulo	36,4	43 878
12.08.00.04 — Germê de alfarroba farinado
15.01 — Gorduras de suínos e aves	115,2	7 988	1 097,0	35 797
15.02.01 — Sebo para usos alimentares	40,5	1 808	0	3
15.03.01 — Oleo-margarina para usos alimentares
15.03.02 — Produtos não especificados para usos alimentares
15.06.01 — Óleos e gorduras de origem animal para usos alimentares	0,1	6
15.07.01 — Azeite para usos alimentares com acidez até 1,2º	0,7	100	143,0	20 599
15.07.02 — Azeite para uso alimentar com acidez superior a 1,2º até 4º	1 191,8	167 251
15.07.04 — Óleo de palma em bruto	0	3
15.07.07 — Óleo de coco (copra) em bruto	831,2	32 121
15.07.08 — Óleo de coco (copra purificado ou refinado para usos alimentares)
15.07.10 — Óleo de amendoim	4,2	595	6,1	465
15.07.13 — Óleos e gorduras não especificados para usos alimentares	27,8	3 305	11 612,8	367 709
15.07.13.03 — Óleo de girassol	6,2	466
15.12.01 — Óleos e gorduras, animais ou vegetais para usos alimentares	403,4	40 864
15.13 — Margarinhas e imitações de banha	102,1	10 183	326,8	30 226
16.01 — Chouriços, salsichas, etc.	19,7	2 292	1 547,4	206 364
Capítulo 17.º — Açúcares e produtos de confeitoraria	181 736,5	6 281 120	2 301,9	91 686
17.01 — Açúcar	152 018,6	5 969 155	2 017,3	66 998
17.02 — Açúcar não especificado, etc.	473,1	33 679	15,3	992
17.03 — Melação mesmo decorado	29 229,4	274 520
17.04 — Produtos de confeitoraria sem cacau	15,2	3 765	269,3	23 695
Capítulo 18.º — Cacau e seus preparados	1 617,1	237 918	61,4	16 346
18.01 — Cacau inteiro ou partido, mesmo torrado	23,9	3 248
18.04 — Manteiga de cacau	6,2	1 992
18.06 — Chocolate e outros preparados alimentares com cacau	70,7	18 135	59,4	15 803
Capítulo 19.º — Preparados de cereais, farinhas, amidos ou féculas, produtos de pastelaria	1 080,4	87 017	2 020,5	94 392
19.02 — Preparados para alimentação de crianças, etc.	101,0	10 001	301,7	26 715
19.03 — Massas alimentícias	121,4	5 666	1 120,8	27 509
19.05 — Arroz expandido, «cornflakes» e produtos análogos	177,2	16 485	0,4	57
19.07 — Pão, bolacha capitão e outros produtos de padaria	99,1	13 125	0,9	32
19.08 — Produtos de padaria não compreendidos na posição anterior, etc.	561,6	40 917	596,7	40 079
Capítulo 20.º — Preparados de produtos hortícolas, de frutos e outras plantas	666,8	40 529	46 866,2	1 761 716
20.02 — Produtos hortícolas preparados ou conservados	16,9	2 260	45 908,8	1 713 900
20.02.02.03 a 09 — Azeitonas	3,8	157	1 549,9	113 078
20.02.02.21 — Polpas e massas, de tomate em recipientes hermeticamente fechados, etc.	41 820,6	1 523 260
20.02.02.28 — Tomate pelado	107,6	3 815
20.05 — Doces, geleias, compotas, etc.	0,1	13	303,2	13 912
20.06 — Frutas preparadas ou conservadas	606,4	35 051	133,1	6 987
20.07 — Sumos de frutas, não fermentados	32,8	2 588	347,6	16 909
Capítulo 21.º — Preparados alimentares diversos	904,4	160 070	1 088,0	94 257
21.02 — Extractos ou essências de café, chá e mate	1,8	449	33,2	1 579
21.04 — Molhos; condimentos e temperos, compostos	157,3	15 309	356,2	12 405
21.05 — Preparados para a obtenção de caldos ou sopas, preparados, etc.	13,4	1 594	264,5	45 341
21.07 — Preparados alimentares não especificados	675,4	127 109	39,4	6 275
Capítulo 22.º — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	24 960,5	493 172	174 625,0	5 285 140
22.03 — Cerveja	88,3	2 736	2 968,0	60 760
22.05 — Vinho e mostos de uvas, abafado com álcool	29,1	7 060	57 921,9	5 134 391
22.05.02.01 — Espumantes naturais	0,6	41	162,8	24 548
22.05.03.11 — Vinho da Madeira	101,9	20 567
22.05.03.01, 22.05.05.11 e 22.05.05.12 — Vinho do Porto	22 589,5	2 948 177
22.05.04.01, 22.05.05.01 e 22.05.05.02 — Vinhos comuns tintos	0,3	60	26 443,4	1 576 005
22.05.04.02, 22.05.05.03 e 22.05.05.04 — Vinhos comuns brancos	0,2	20	2 845,0	150 912
22.09 — Álcool etílico, não desnaturado, com graduação inferior a 80º, aguardentes, licores, etc.	1 839,0	271 619	501,4	60 730
22.09.01, 22.09.02, 22.09.07.05 e 22.09.08.05 — Aguardentes	1,3	92	405,2	51 523
3.01 — Farinha em pó, de carne, peixe, etc., imprópria para a alimentação humana	1 370,9	47 217	733,0	9 355
3.02.00.01 — Sêmeas
3.04 — Bagaço de oleaginosas e outros resíduos	236 926,4	3 533 268	142,6	2 420
3.07 — Preparados forraginosos e outros	10 793,2	696 186	219,0	29 386
4.01 — Tabaco não manipulado	5 240,7	655 192
4.02.00.02 — Cigarros
5.01.01.01 — Sal refinado	37,6	686	34,5	259
5.01.01.02 — Sal não refinado	20 947,0	29 680	37,3	318
5.03 — Enxofre	82 621,3	600 392	100,0	2 306
28.38.08 e 09 — Sulfato de cobre	0,1	83
Capítulo 31.º — Adubos	59 585,4	484 093	118 831,6	856 723
1.02 — Azotados	11 580,2	139 852	44 031,3	332 522
1.03 — Fosfatados	378,0	5 538	52 074,8	308 711
1.04 — Potássicos	47 324,3	328 770	0,4	125
5.03.01.01 — Gelatina e seus derivados para usos alimentares	40,9	7 607
5.05.01.04 — Amidos e féculas solúveis e torrados	48,1	2 244

3. — Importação e exportação de produtos da agricultura ou relacionados com esta actividade

B — Dados de Janeiro a Junho

(continuação)

1981

Produtos	Importação		Exportação	
	Janeiro a Junho			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
(38.07.02) 01 a 03 — Aguarrás 37,4	.. 2 691	6 147,3	234 831
38.07 — Essências de terebentina, pinheiro, etc.	7 999,3	338 241
38.08.03.01 — Pez de louro	2 368,0	552 373	30 969,0	1 848 234
38.11 — Desinfectantes, insecticidas, fungicidas, etc.	57,2	7 893
(40.01) 01 a 04 — Borracha	6 096,4	442 390	0,3	113
Capítulo 41.º — Peles e couros	14 247,2	1 926 795	1 372,0	366 104
44.03 — Madeira em bruto	160 848,3	1 823 719	135 462,2	383 193
44.05 — Madeira simplesmente serrada	11 254,0	210 397	345 590,3	2 584 206
Capítulo 45.º — Cortiça e obras de cortiça	8 981,5	487 023	54 650,5	7 088 226
45.01 — Cortiça em bruto	2 748,6	52 877	21 270,3	443 446
45.02.01 — Cortiça em prancha	6 231,2	432 981	6 197,7	569 606
45.03.00.02 — Cortiça em rolhas	o ..	4	8 417,2	4 113 212
45.04 — Aglomerados de cortiça	1,5	830	17 500,3	1 591 205
47.01 — Pastas para fabrico de papel	15 131,1	468 931	240 318,6	6 160 213
53.01 — Lã em rama	3 458,5	577 781	82,4	13 695
55.01 — Algodão em rama	62 445,7	7 340 388	86,1	7 825
57.04 — Fibras têxteis não especificadas	12 057,3	418 590	376,9	18 878
57.04.03.01 — Sisal.	10 729,0	387 624	368,7	18 463
82.01 — Enxadas, pás, alviões, etc.	82,2	39 769	1 077,8	129 111
82.02.01 — Serra e serrotes, manuais, armadas e respectivas folhas	69,1	41 040	41,9	15 885
84.24 — Máquinas destinadas à preparação do solo	1 442,6	259 020	1 367,1	190 010
84.25 — Máquinas para colheita	1 908,0	489 136	10,4	2 106
84.26 — Máquinas para a indústria de lacticínios	95,2	67 353	o ..	37
84.27 — Máquinas para a indústria agrícola	35,6	5 963	52,4	3 201
(87.01.00) 21 e 29 — Tractores agrícolas — n.º { importação — 5 740 }	8 166,6	2 038 564	5,5	2 495
exportação — 1

4. — Salários diários médios dos trabalhadores agrícolas

Salaires journaliers moyens des travailleurs agricoles

Valores em escudos — Valeurs en «escudos»

Agosto de 1981

Août 1981

Distritos <i>Districts</i>	Homens — Hommes						
	Ceifa <i>Moisson</i>	Debulha Dépiquage et battage mécanique	Desbaste et coupe des arbres forestais Élagage et coupe des arbres forestiers	Limpesa de árvores florestais Nettoyage des arbres forestiers	Poda de árvores frutíferas Taille des arbres fruitiers	Poda da vinha Taille de la vigne	Tratamentos fitossanitários Traitements phyto-sanitaires
1	2	3	4	5	6	7	8
Continente — Continent							
Aveiro	x	x	475,00	350,00	x	x	600,00
Beja	x	600,00	575,00	400,00	400,00	400,00	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	x	x	430,00
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	640,00	640,00	x	x	645,00
Évora	x	x	x	380,00	400,00	x	400,00
Faro	x	x	x	x	x	x	700,00
Guarda	500,00	x	550,00	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	520,00
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	x	400,00	x	x	x	x	x
Porto	x	x	x	x	500,00	500,00	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	660,00	x	x	x	x	x	x
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x
Viseu	x	x	x	x	x	x	x
Açores							
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	600,00	x	300,00	580,00	x	x	x
Homens (cont. — suite)							
Mulheres — Femmes							
Distritos							
Trabalhos gerais — Travaux généraux							
9	10	11	12	13	14	15	Tratamentos fitossanitários
Continente — Continent							
Ávila	475,00	250,00	314,00	200,00	x	x	400,00
Beja	400,00	283,33	333,33	200,00	x	x	x
Braga	400,00	x	260,00	x	x	x	x
Bragança	436,25	x	302,50	x	x	x	265,00
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	513,33	370,00	373,33	270,00	x	x	x
Évora	375,00	x	275,00	x	x	x	x
Faro	500,00	x	x	x	x	x	x
Guarda	490,00	400,00	400,00	350,00	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	420,00
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	400,00	x	275,00	x	x	x	x
Porto	417,50	300,00	x	x	380,00	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	550,00	x	x
Vila Real	540,00	x	375,00	x	x	x	x
Viseu	400,00	x	320,00	x	x	x	x
Açores							
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	500,00	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	400,00	300,00	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	495,88	336,40	355,00	310,00	x	x	x

Nota: Os salários indicados incluem o valor da alimentação, quando esta faz parte do contrato — Note: Les salaires indiqués englobent la valeur de l'alimentation quand elle-ci fait partie du contrat.

5.— Salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas (a)

Salaires journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles

Valores em escudos — Valeurs en «escudos»

Espécies de trabalho rural e sexos <i>Espèces de travail rural et sexes</i>	Ano <i>Année</i>	Janeiro <i>Janvier</i>	Fevereiro <i>Février</i>	Março <i>Mars</i>	Abril <i> Avril</i>	Maio <i> Mai</i>	Junho <i> Juin</i>	Julho <i> Juillet</i>	Agosto <i> Août</i>	Setembro <i> Sept.</i>	Outubro <i> Octobre</i>	Nov. <i> Nov.</i>	Dez. <i>Déc.</i>	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Trabalhos gerais — <i>Travaux généraux</i>														
Homens — <i>Hommes</i>	1979	268,6	272,7	267,4	273,7	284,5	288,2	294,2	295,7	308,1	305,4	323,8	334,8	
	1980	333,6	335,1	328,6	330,9	340,7	350,9	351,4	366,5	366,5	363,1	363,1	363,1	
	1981	368,4	372,1	446,7	461,0	484,2	504,5	504,0	503,4					
Mulheres — <i>Femmes</i>	1979	182,4	186,3	179,0	187,2	202,4	197,3	198,4	197,8	209,5	207,0	211,2	209,3	
	1980	211,1	209,5	209,9	218,2	229,4	221,3	231,4	234,7	234,3	232,9	232,9	232,9	
	1981	237,0	239,2	284,4	320,2	334,7	338,6	347,9	342,7					
Outros trabalhos em curso na época da informação — <i>Autres travaux en cours au moment de l'information</i>														
Homens	1979	311,7	296,0	305,7	320,3	306,3	320,9	366,9	366,9	347,3	347,7	343,3	342,4	
	1980	352,0	351,0	341,0	353,9	352,2	359,0	366,3	365,3	368,8	368,8	368,8	368,8	
	1981	368,8	389,5	528,6	525,6	517,3	524,9	524,2	522,6					

6.— Índices de salários diários médios ponderados dos trabalhadores agrícolas (a)

Indices de salários journaliers moyens pondérés des travailleurs agricoles

Índices — Indices
Base (100): 1968

Espécies de trabalho rural e sexos <i>Espèces de travail rural et sexes</i>	Ano <i>Année</i>	Janeiro <i>Janvier</i>	Fevereiro <i>Février</i>	Março <i>Mars</i>	Abril <i> Avril</i>	Maio <i> Mai</i>	Junho <i> Juin</i>	Julho <i> Juillet</i>	Agosto <i> Août</i>	Setembro <i> Sept.</i>	Outubro <i> Octobre</i>	Nov. <i> Nov.</i>	Dez. <i>Déc.</i>	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Trabalhos gerais — <i>Travaux généraux</i>														
Homens — <i>Hommes</i>	1979	501,1	508,8	498,9	510,6	530,8	537,7	548,9	551,7	574,8	569,8	604,1	624,6	
	1980	622,4	625,2	613,1	617,4	635,6	654,7	655,6	683,8	683,8	677,4	677,4	677,4	
	1981	687,4	694,2	833,4	860,1	903,3	941,2	940,3	939,2					
Mulheres — <i>Femmes</i>	1979	577,2	589,6	566,5	592,4	640,5	624,4	627,9	626,0	663,0	655,1	668,4	662,3	
	1980	668,0	663,1	664,4	690,5	726,0	700,3	732,3	742,7	741,5	737,0	737,0	737,0	
	1981	750,0	756,9	899,9	1 013,3	1 059,3	1 071,4	1 100,9	1 084,6					
Outros trabalhos em curso na época da informação — <i>Autres travaux en cours au moment de l'information</i>														
Homens	1979	509,3	483,7	499,5	523,4	500,5	524,4	599,5	599,5	567,5	568,1	561,0	559,5	
	1980	575,1	573,5	557,2	578,3	575,5	586,6	598,5	596,9	602,6	602,6	602,6	602,6	
	1981	602,6	636,4	863,7	858,8	845,2	857,6	856,5	853,9					

(a) Para informações de natureza metodológica, ver: Boletim Mensal (B. M.) de Maio de 1963, p. 2; B. M. de Julho de 1963, p. 73. Os salários diários médios resultam da ponderação dos salários médios distritais pela população activa agrícola correspondente. Os salários médios distritais são obtidos através de uma média aritmética simples. A população activa utilizada é a da amostra a 5% do Recenseamento Geral da População de 1970 — Pour tous renseignements de nature méthodologique, voir: Bulletin Mensuel (B. M.) de mai 1963, p. 2; B. M. de juillet 1963, p. 73. Les salaires journaliers moyens résultent de la pondération des salaires moyens districtaux pour la population active agricole correspondante. Les salaires moyens districtaux sont obtenus par une moyenne arithmétique simple. La population active utilisée est celle de l'échantillon à 5% du Recensement Général de la Population de 1970.

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal

Prix moyens au producteur des principaux produits d'origine végétale

Agosto de 1981

Août 1981

Distritos — Districts	Produtos hortícolas — Produits horticoles										
	Abóbora Potiron	Agrão Crésson	Alface Laitue	Alho Ail	Cebola Oignon	Cenoura Carotte	Couve — Chou				
							Flor Fleur	Galega Cavalier	Lombarda Lombard	Penca «Penca»	Repolho Pomme
	ESC/kg	ESC/ /molho botte	ESC/ /unité unité				ESC/kg				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente — Continent											
Aveiro	x	15,00	10,00	173,33	32,00	20,83	40,00	50,00	30,00	30,00	40,00
Beja	x	10,00	172,50	36,25	22,00	x	17,00	28,00	x	22,00	
Braga	5,00	15,00	10,00	130,00	30,00	30,00	30,00	20,00	20,00	20,00	20,00
Bragança	x	x	x	x	40,00	30,00	x	x	x	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	40,00
Coimbra	4,00	10,00	10,00	120,00	25,00	30,00	x	40,00	40,00	40,00	35,00
Évora	4,00	x	8,00	215,00	34,00	25,00	x	20,00	20,00	10,00	15,00
Faro	12,00	x	10,00	200,00	30,00	25,00	x	x	x	x	x
Guarda	x	5,00	5,00	200,00	28,50	18,75	x	x	35,00	x	x
Leiria	x	15,00	12,50	200,00	40,00	x	x	x	25,00	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	10,00	x	8,75	100,00	30,00	27,50	x	20,00	30,00	20,00	30,00
Porto	7,50	10,00	8,58	150,50	36,25	24,00	31,67	11,88	23,13	17,50	23,13
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	100,00	30,00	20,00	x	x	x	x	x
Vila Real	4,00	x	6,00	x	25,00	x	x	x	x	x	x
Viseu	x	x	x	x	20,00	40,00	x	x	x	x	x
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	112,50	32,50	30,00	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	50,00	30,00	x	x	x	5,00	25,00
Madeira — Funchal	21,33	30,00	x	155,00	19,40	11,33	x	11,00	x	15,00	20,00
Produtos hortícolas (continuação — suite)											
Distritos	Ervilha verde Petits pois verts	Espinafre Épinard	Fava verde Fèves vertes	Feijão verde (vagem) Haricot vert	Grelhos Tendrons	Nabiça Feuilles de jeunes navets	Nabo Navet	Pepino Concombre	Pimento Poivron	Rabanete Radis	Tomate Tomate
	ESC/kg	ESC/ /molho	ESC/kg		ESC/molho			ESC/kg	ESC/molho	ESC/kg	
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Continente — Continent											
Aveiro	40,00	x	x	38,75	x	20,00	x	35,00	40,00	x	23,33
Beja	x	x	x	60,00	x	15,00	13,00	x	20,00	x	10,00
Braga	x	20,00	x	x	x	15,00	25,00	x	60,00	x	35,00
Bragança	x	x	x	30,00	x	x	x	x	25,00	x	17,50
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	35,00	x	25,00	60,00	x	20,00	30,00	30,00	30,00	10,00	25,00
Évora	x	15,00	x	75,00	x	7,50	7,00	x	x	x	15,00
Faro	x	7,50	x	20,00	x	10,00	20,00	35,00	30,00	15,00	20,00
Guarda	x	x	x	50,00	x	x	x	x	x	x	15,00
Leiria	x	15,00	x	60,00	x	15,00	x	25,00	x	x	25,00
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	x	25,00	x	35,00	x	17,50	20,00	20,00	20,00	x	14,17
Porto	25,00	17,50	27,50	38,00	50,00	18,75	25,00	29,00	29,00	18,75	25,83
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	50,00	x	x	x	20,00	25,00	x	20,00
Vila Real	x	x	x	30,00	x	x	x	10,00	15,00	x	15,00
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	45,00	45,00	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	40,00
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	x	10,00	x	35,00	x	7,50	28,33	30,00	50,00	7,50	40,00

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
 (continuação — suite)

Agosto de 1981

Distritos	Tubérculos, legumes secos e raízes — <i>Tubercules, légumes secs et racines</i>											
	Batata <i>Pomme de terre</i>	Batata-douce <i>Patate</i>	Ervilha <i>Pois</i>	Fava <i>Fèves</i>	Fava ratinha <i>Fèvoroles</i>	Feijão — <i>Haricots</i>						
	Branco <i>Blanc</i>	Catarino <i>«Catarino»</i>	Frade <i>Prince</i>	Manteiga <i>«Manteiga»</i>	Vermelho <i>Rouge</i>							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
Continente — Continent												
Aveiro	11,92	x	x	x	x	61,03	85,26	78,95	102,90	82,24		
Beja	11,25	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Braga	12,50	x	x	x	x	78,95	105,26	105,26	131,58	118,42		
Bragança	10,00	x	x	x	x	105,26	x	98,69	x	92,11		
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Coimbra	9,50	x	x	23,08	18,75	105,26	92,11	72,37	125,00	105,26		
Évora	9,50	x	x	x	x	46,05	105,26	78,95	52,63	x		
Faro	8,00	x	126,58	x	x	x	92,11	92,11	x	x		
Guarda	10,00	x	x	x	x	92,11	105,26	78,95	85,53	85,53		
Leiria	8,00	x	x	x	x	85,53	78,95	85,53	105,26	85,53		
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Portalegre	9,50	x	x	20,77	x	128,29	128,29	115,13	128,29	128,29		
Porto	13,75	x	50,63	46,16	x	82,90	72,37	76,75	103,95	94,30		
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Viana do Castelo	14,17	x	x	x	x	49,34	80,92	x	78,95	65,79		
Vila Real	8,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Viseu	10,00	x	x	x	x	105,26	108,55	118,42	105,26	131,58		
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Horta (Faial)	20,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Ponta Delgada (S. Miguel)	25,00	x	x	38,46	x	52,63	x	x	x	52,63		
Madeira — Funchal	8,57	24,50	x	x	x	x	x	x	x	x		
Tubérculos, legumes secos e raízes (continuação — suite)						Produtos para a indústria — <i>Produits pour l'industrie</i>						
Distritos	Grão-de-bico <i>Pois chiche</i>	Grão preto <i>Pois chiche noir</i>	Inhamé <i>Igname</i>	Tremo-cilha <i>«Tremo-cilha»</i>	Tremoço <i>Lupin</i>	Azeitona <i>Olives</i>		Chicória <i>Chicoréo</i>	Linho <i>Lin</i>	Pimentão <i>Piment</i>	Tomate <i>Tomate</i>	Uva <i>Raisin</i>
	Para azeite <i>Pour l'huile</i>	Para conserva <i>Pour la conserve</i>										
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Continente — Continent												
Aveiro	77,92	x	—	x	40,00	x	x	x	x	x	20,00	x
Beja	61,69	x	—	x	20,00	x	x	x	x	17,00	10,00	x
Braga	x	x	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	77,92	x	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Castelo Branco	x	x	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	77,92	x	—	25,00	30,00	x	x	x	11,00	x	x	x
Évora	45,45	32,05	—	20,00	18,00	16,00	20,00	x	x	x	x	22,60
Faro	51,95	x	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	61,69	x	—	x	x	x	x	x	x	x	17,00	x
Leiria	64,94	x	—	x	55,00	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	69,26	x	—	20,00	20,00	x	x	x	x	x	x	x
Porto	77,92	x	—	x	40,00	x	x	40,00	x	x	20,00	52,50
Santarém	x	x	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	x	x	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viseu	x	x	—	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	—	—	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	30,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	x	x	x	x	x	—	—	x	x	x	x	x

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
 (continuação)

Agosto de 1981

Distritos	Frutas frescas — Fruits fraîles											
	Alperce Alberge	Ameixa Prunes	Ananás Ananas	Bananas — Bananes		Damasco Abricots	Figo Figues	Límão Citrons	Maçã Pommes	Maracujá «Maracujá»		
				Com peso para ex- portação <i>Ayant le poids pour l'exporta- tion</i>	Sem peso para ex- portação <i>N'ayant pas le poids pour l'ex- portation</i>							
				ESC/kg								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
Continente — Continent												
Aveiro	x	x	—	—	—	x	x	28,00	27,50	—		
Beja	x	x	—	—	—	x	x	17,00	x	—		
Braga	x	x	—	—	—	x	x	50,00	20,00	—		
Bragança	x	x	—	—	—	x	x	x	x	—		
Castelo Branco	x	x	—	—	—	x	x	x	x	—		
Coimbra	40,00	x	—	—	—	40,00	x	30,00	30,00	—		
Évora	x	x	—	—	—	x	x	x	x	—		
Faro	x	10,00	—	—	—	x	x	20,00	x	—		
Guarda	x	x	—	—	—	x	30,00	x	23,33	—		
Leiria	x	x	—	—	—	x	40,00	45,00	x	—		
Lisboa	x	x	—	—	—	x	x	x	x	—		
Portalegre	x	x	—	—	—	x	x	27,50	18,00	—		
Porto	x	x	—	—	—	x	x	31,67	27,50	—		
Santarém	x	x	—	—	—	x	x	x	x	—		
Setúbal	x	x	—	—	—	x	x	x	x	—		
Viana do Castelo	x	x	—	—	—	x	10,00	30,00	20,00	—		
Vila Real	x	x	—	—	—	x	10,00	15,00	x	—		
Viseu	x	x	—	—	—	x	x	x	x	—		
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Horta (Faial)	x	x	x	150,00	x	47,50	x	x	50,00	x		
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Madeira — Funchal	x	16,25	x	32,25	29,25	x	x	45,00	x	100,00		
Continente — Continent												
Frutas secas e secadas — Fruits secs et séchés												
Distritos	Marmelo Coing	Melancia Melon d'eau	Melão Melon	Morango Fraises	Nêspera Néfles	Pêra Poires	Pêssego Pêches	Uva de mesa Raisins de table	Alfarroba (inteira) Caroube (entière)	Ameixa (passa) Pruneau		
									ESC/arroba	ESC/kg		
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		
Continente — Continent												
Aveiro	x	13,00	17,00	x	x	40,00	70,00	60,00	x	x		
Beja	x	14,00	17,00	x	x	30,00	47,50	44,00	x	30,00		
Braga	x	x	x	x	x	30,00	50,00	100,00	x	x		
Bragança	x	20,00	17,00	50,00	x	x	65,00	x	x	x		
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Coimbra	x	20,00	14,50	80,00	x	40,00	55,00	60,00	x	x		
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Faro	x	15,00	x	x	x	15,00	x	40,00	180,00	x		
Guarda	x	x	15,00	x	x	30,00	55,00	45,00	x	x		
Leiria	x	25,00	17,00	x	x	25,00	70,00	x	x	x		
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Portalegre	x	15,83	17,00	x	x	32,50	40,00	30,00	x	x		
Porto	37,50	25,00	x	x	x	30,00	50,00	50,00	x	x		
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Viana do Castelo	x	10,00	x	80,00	x	30,00	40,00	x	x	x		
Vila Real	x	10,00	15,00	x	20,00	25,00	x	x	x	x		
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	—	x		
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	x	—	x		
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	—	x		
Madeira — Funchal	x	50,00	x	100,00	x	30,00	70,00	110,00	—	x		

7.—Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
(continuação)

Agosto de 1981

Distritos	Frutas secas e secadas (continuação — suite)				Cereais — Céréales					
	Amêndoas Amande		Figo seco (para consumo) Figues séchées (pour la consommation)	Noz Noix	Aveia Avoine	Centeio Seigle	Cevada Orge	Milho — Mais		Trigo Ble
	Em casca Amande Entière	Micelo décortiquée						Amarelo Jaune	Branco Blanc	
	ESC/arroba					ESC/kg				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente — Continent										
Aveiro	x		x	x	12,00	15,00	x	13,42	12,82	14,12
Beja	300,00	x	x	x	11,25	x	12,50	12,00	x	14,12
Braga	x	x	x	x	15,00	15,00	x	x	x	14,12
Bragança	x	x	x	x	x	x	x	x	x	14,12
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	14,12
Coimbra	x	x	x	1 800,00	11,00	x	x	13,00	13,00	14,12
Évora	x	x	x	1 800,00	9,00	10,00	15,00	x	x	14,12
Faro	400,00	2 000,00	x	x	x	x	x	x	x	14,12
Guarda	x	x	x	x	13,50	13,00	13,00	15,50	15,50	14,12
Leiria	x	x	x	1 950,00	12,00	x	11,00	15,00	16,00	14,12
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	14,12
Portalegre	x	x	x	x	11,30	13,50	12,00	8,00	8,00	14,12
Porto	x	x	x	x	17,17	13,00	14,50	14,73	14,10	14,12
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	14,12
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	14,12
Viana do Castelo	x	x	x	x	16,00	13,50	x	12,75	12,50	14,12
Vila Real	x	x	x	x	x	13,50	x	13,00	13,00	14,12
Viseu	x	x	150,00	x	10,00	13,77	15,00	13,50	12,63	14,12
Açores										
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	23,75	21,25	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	12,50	x
Madeira — Funchal	x	x	x	x	x	x	x	x	15,00	x
Forragens — Fourrages										
Distritos	Palha — Paille				Azeite Huile d'olives	Vinho, aguardente e mosto Vin, eau-de-vie et moût				
	Feno Foin	de centeio de seigle		de milho (bandeira) de mais		Vinho — Vin		Aguardente Eau-de-vie		
		de trigo	de blé			Branco Blanc	Tinto Rouge	de bagaço de marc	vinica de vin	
	ESC/kg					ESC/l				
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	
Continente — Continent										
Aveiro	x	x	x	x	x	25,10	23,10	125,00	x	x
Beja	x	x	x	x	105,00	x	x	x	x	x
Braga	x	3,50	x	4,50	x	x	x	x	x	x
Bragança	12,00	2,75	x	3,25	110,00	20,00	16,50	96,67	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	5,00	6,00	120,00	20,00	20,00	100,00	x	x
Évora	4,00	x	x	6,50	x	22,00	26,00	80,00	x	x
Faro	x	x	x	x	x	30,00	30,00	x	x	x
Guarda	x	10,00	x	x	120,00	22,50	18,33	93,33	x	x
Leiria	x	x	x	6,00	x	15,00	17,00	65,00	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	7,25	6,00	x	x	100,00	35,00	35,00	70,00	x	x
Porto	x	x	x	x	x	38,57	33,14	110,00	110,00	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	30,00	27,50	100,00	100,00	x
Vila Real	4,00	3,00	x	3,00	100,00	25,00	22,00	80,00	80,00	x
Viseu	x	x	x	x	x	23,38	21,75	110,00	110,00	x
Açores										
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	—	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	—	80,00	50,00	180,00	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	—	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	9,00	x	x	9,00	—	x	31,67	x	x	x

7. — Preços médios, no produtor, dos principais produtos de origem vegetal
 (continuação)

Agosto de 1981

Distritos	Produtos florestais — <i>Produits forestiers</i>										
	Árvores para madeira (em pé) <i>Arbres pour bois d'œuvre avant abatage</i>							Cortiça — <i>Liège</i>			
	Acácia <i>Acacia</i>	Carvalho <i>Chêne</i>	Castaño <i>Châtaignier</i>	Eucalipto <i>Eucalyptus</i>	Pinheiro — <i>Pin</i>		Amadia <i>De levage</i>	Bocados <i>Morceaux</i>	Faleca <i>«Falcão»</i> <i>(a)</i>	Virgem <i>Vierge</i>	
					Bravo <i>Maritime</i>	Manso <i>Pignon</i>					
	ESC/m³							ESC/arroba			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Continente — Continent											
Aveiro	x	x	x	700,00	950,00	x	x	x	140,00	x	190,00
Beja	x	x	x	x	x	x	450,00	200,00	x	x	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	2 000,00	x	600,00	x	x	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	x	x	x	550,00	1 000,00	x	x	x	x	x	x
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	1 600,00	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	250,00
Porto	x	5 000,00	x	600,00	1 600,00	2 000,00	x	x	x	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	3 500,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	750,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	450,00	1 200,00	1 200,00	900,00	1 000,00	x	x	x	x	x	x
Produtos florestais (continuação — suite)											
Distritos	Madeira para pasta e talhados <i>Bois pour la pâte et taillis</i>				Estacas, varas e vimes <i>Perches, tuteurs et roulettes</i>				Outros produtos — <i>Autres produits</i>		
	Eucalipto <i>D'eucalyptus</i>	Pinheiro <i>De pin</i>	Estaca — <i>Perche</i>		Vara — <i>Tuteur</i>		Cana <i>vieira</i> <i>Roseaux</i>	Carvão de <i>azinhol e sobre</i> <i>Charbon d'yeuse et chêne-liège</i>	Lenha — <i>Bols de chauffage</i>		Resina <i>de pinheiro</i> <i>Résine de pin</i>
			de castanho <i>de châtaignier</i>	de urze <i>de bruyère</i>	de eucalipto <i>d'eucalyptus</i>	de pinho <i>de pin</i>			de azinhol e sobre <i>d'yeuse et chêne-liège</i>	De pinho <i>de pin</i>	
	ESC/st		ESC/unidade				ESC/cento	ESC/t	ESC/t		Bica <i>Godet</i>
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Continente — Continent											
Aveiro	550,00	400,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Beja	x	x	x	x	x	x	x	x	1 195,00	x	x
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	550,00	600,00	x	x	x	40,00	x	x	x	x	30,00
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Leiria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	50,00
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Porto	450,00	700,00	x	x	x	x	x	x	2 000,00	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	20,00
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	35,00
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	1 250,00	x
Açores											
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Madeira — Funchal	x	2 000,00	115,00	100,00	35,00	32,50	150,00	x	x	1 360,00	x

(a) Cortiça dos ramos provenientes da poda — *Liège de branches provenant de la taille.*

8. — Preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente

Prix moyens au producteur de produits d'origine végétale — Continent

Agosto — Août

Unidade — Unité = ESC/kg

Produtos Produits	Cereais — Céréales						Tubérculos e legumes secos Tubercules et légumes secs				Azeite Huile d'olives (a)	Vinho Vin (a)	
	Arroz em (casca) Riz (gaddy)	Aveia Avoine	Centeio Seigle	Cevada Orge	Milho Mais	Trigo Blé	Batata Pomme ae terre	Fava Fèves	Feijão Haricots	Grão-de- bico Pois chiche			
Anos Années	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1980	12,75	8,35	10,50	7,51	8,80	12,84	7,86	23,08	33,83	44,79	92,50	13,93	
1981	15,22	10,62	13,52	13,38	13,62	14,12	10,27	21,89	88,00	60,91	109,00	24,00	
Produtos	Frutas — Fruits											Uva de mesa Raisins de table	
Anos	Amêndoas Amande	Castanha Châtaigne	Cereja Cerises	Figo Figues	Laranja Oranges	Limão Citrons	Maçã Pommes	Noz Noix	Pêra Poires	Pêssego Pêches	Tangerina Mandarines		
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
1980	46,67	—	—	25,00	—	25,00	10,99	100,00	15,37	32,12	—	28,94	
1981	26,67	—	—	40,00	—	32,87	24,38	124,12	29,23	56,92	—	39,58	

(a) Unidade — Esc/l.

9. — Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente

Indices de prix moyens au producteur de produits d'origine végétale — Continent

Produtos Produits	Ano Année	Índices — Indices Base (100): 1968											
		Janeiro Janvier	Fevereiro Février	Março Mars	Abril Avril	Maio Mai	Junho Juin	Julho Juillet	Agosto Août	Setembro Sept.	Outubro Octobre	Nov. Nov.	Dez. Déc.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
De origem vegetal — conjunto — D'origine végétale — ensemble	1980	* 473,8	* 465,3	* 470,1	* 461,7	* 416,8	* 469,9	* 453,1	* 440,7	* 481,2	* 475,8	* 463,4	* 447,8
	1981	* 474,9	* 508,4	* 563,8	* 556,5	* 552,1	558,6	667,4	642,7				
Alimentação humana — conjunto — Alimentation humaine	1980	* 471,6	* 463,1	* 467,0	* 459,4	* 413,2	* 467,9	* 449,8	* 440,4	* 481,3	* 475,8	* 463,1	* 446,9
	1981	* 474,7	* 506,8	* 564,0	* 556,4	* 550,8	556,6	667,8	644,7				
Cereais — conjunto — Céréales	1980	* 344,0	* 342,7	* 344,9	* 345,9	* 347,5	* 349,7	* 370,5	* 379,2	* 376,0	* 400,5	* 410,7	* 412,9
	1981	* 415,2	* 431,4	* 437,5	* 443,4	* 473,6	460,3	495,6	478,4				
Panificáveis — conjunto — Panifiables	1980	* 339,7	* 338,2	* 340,8	* 341,9	343,7	* 346,3	* 370,2	* 380,2	* 376,5	* 393,9	* 405,6	* 408,2
	1981	* 410,8	* 429,4	* 436,4	443,2	477,9	462,6	503,2	483,4				
Trigo — Blé	1980	* 338,3	* 338,3	* 338,3	* 338,3	* 338,3	* 338,3	* 387,0	* 387,0	* 387,0	* 391,8	* 396,6	* 401,4
	1981	* 406,3	* 411,1	* 415,9	* 420,7	425,6	425,6	425,6	425,6				
Centeio — Seigle	1980	324,7	317,8	295,2	295,2	295,2	295,1	330,0	402,7	396,8	349,9	432,4	432,4
	1981	432,4	425,8	456,9	453,4	578,8	479,2	521,1	518,4				
Milho — Mais	1980	346,7	344,6	359,1	362,0	367,3	374,7	356,9	362,7	353,9	411,0	411,0	411,0
	1981	411,0	458,7	461,6	474,6	527,0	514,4	617,4	561,5				
Arroz — Riz	1980	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 372,6	* 444,6	* 444,6	* 444,6
	1981	* 444,6	* 444,6	* 444,6	* 444,6	* 444,6	444,6	444,6	444,6				
Legumes — conjunto — Légumes	1980	596,7	573,0	611,0	565,4	562,8	563,1	658,5	558,8	820,5	592,0	543,8	579,4
	1981	567,0	653,0	914,7	899,9	969,0	970,3	1 157,7	1 188,5				
Feijão — Haricots	1980	514,5	468,0	508,9	463,1	459,7	461,1	595,4	454,3	774,3	463,0	409,6	436,0
	1981	457,2	527,8	879,3	868,1	951,8	958,5	1 137,4	1 181,6				

9.— Índices de preços médios, no produtor, de produtos de origem vegetal — Continente
 (continuação — *suite*)

Produtos	Ano	Índices Base (100): 1968											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Nov.	Dez.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Grão-de-bico — <i>Pois chiches</i> . . .	1980	857,2	905,4	934,4	889,4	889,4	886,2	858,5	889,9	966,8	1 000,3	968,7	1 033,7
	1981	914,7	1 049,3	1 026,7	1 000,8	1 023,6	1 007,5	1 221,8	1 210,2				
Batata — <i>Pommes de terre</i>	1980	976,9	958,0	1 079,0	1 082,5	770,7	778,1	657,6	658,8	611,3	742,5	645,4	683,0
	1981	713,4	782,2	874,0	805,1	688,3	713,7	881,2	861,1				
Azeite — <i>Huile d'olive</i>	1980	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8	577,8
	1981	* 680,9	* 680,9	* 680,9	* 680,9	680,9	680,9	680,9	680,9				
Vinho — <i>Vin</i>	1980	402,4	397,6	351,7	352,1	324,5	449,4	348,3	353,6	430,9	377,2	385,1	388,4
	1981	432,0	484,1	541,0	565,1	556,8	518,1	649,6	609,2				
Frutas — conjunto — <i>Fruits</i>	1980	327,0	302,8	301,2	240,4	267,6	416,8	511,8	458,9	544,1	512,2	499,7	331,2
	1981	323,0	309,4	410,4	339,2	341,3	531,9	719,2	692,4				
Frutas frescas — conjunto — <i>Fruits frais</i>	1980	253,4	246,6	232,2	156,2	187,9	390,7	503,7	439,6	538,7	500,5	484,6	258,8
	1981	248,2	254,6	359,4	261,6	309,3	541,1	743,7	726,2				
Maçã — <i>Pommes</i>	1980	156,6	156,6	156,6	—	—	—	156,6	156,6	156,6	156,6	147,6	160,0
	1981	124,5	124,5	295,7	—	—	—	282,7	347,3				
Pêra — <i>Poires</i>	1980	404,5	404,5	—	—	—	404,5	547,7	297,9	283,5	232,6	232,6	232,6
	1981	232,6	232,6	—	—	—	581,4	660,3	566,4				
Pêssego — <i>Pêches</i>	1980	—	—	—	—	—	692,5	665,7	444,8	444,8	444,8	—	—
	1981	—	—	—	—	—	814,7	732,1	788,3				
Cereja — <i>Cerises</i>	1980	—	—	—	—	684,9	684,9	684,9	—	—	—	—	—
	1981	—	—	—	—	1 692,6	967,1	978,5					
Laranja — <i>Oranges</i>	1980	221,8	208,9	243,3	296,1	375,3	380,7	387,6	—	—	396,8	320,7	313,8
	1981	313,8	343,5	376,7	420,4	389,0	481,3	585,8	—				
Limão — <i>Citrons</i>	1980	451,4	412,1	332,4	343,1	343,1	461,2	350,4	393,1	393,1	478,8	421,7	393,1
	1981	421,7	385,9	438,1	525,3	319,8	399,2	538,5	516,8				
Tangerina — <i>Mandarines</i>	1980	289,3	308,3	516,6	—	—	—	—	—	—	516,6	516,6	445,0
	1981	446,8	443,9	557,0	594,1	—	—	—	—				
Figo — <i>Figues</i>	1980	—	—	—	—	—	644,4	833,3	833,3	1 388,9	1 388,9	1 388,9	—
	1981	—	—	—	—	—	1 121,2	1 000,0	1 333,3				
Uva de mesa — <i>Raisin de table</i> . .	1980	—	—	—	—	—	—	786,1	626,4	554,9	506,2	506,2	—
	1981	—	—	—	—	—	—	1 731,6	856,6				
Frutas secas — conjunto — <i>Fruits secs</i> .	1980	573,5	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	577,2	573,5	573,5	573,5
	1981	573,5	577,2	614,2	649,6	477,7	475,2	521,4	484,7				
Amêndoas — <i>Amande</i>	1980	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1	549,1
	1981	549,1	549,1	607,9	627,4	* 317,7	313,8	313,8	313,8				
Castanha — <i>Châtaigne</i>	1980	566,7	—	—	—	—	—	—	—	—	566,7	566,7	566,7
	1981	566,7	—	—	—	—	—	—	—				
Noz — <i>Noix</i>	1980	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0	625,0
	1981	625,0	625,0	625,0	687,5	750,0	750,0	875,0	775,7				
Alimentação animal — conjunto — <i>Ali- mentation animale</i>	1980	546,1	538,0	570,8	534,8	533,3	533,3	559,3	450,8	477,6	477,3	471,8	475,9
	1981	480,7	559,2	555,8	561,2	595,0	623,6	654,1	577,1				
Cereais — conjunto — <i>Céréales</i>	1980	405,2	394,0	439,5	389,6	387,5	387,5	423,6	397,8	435,0	434,5	426,9	432,6
	1981	439,3	548,3	541,4	560,8	559,4	588,2	578,0	584,9				
Aveia — <i>Avoine</i>	1980	411,1	417,6	478,1	413,6	422,5	422,5	447,0	441,2	436,2	432,9	429,4	429,4
	1981	442,1	476,1	509,7	538,1	538,6	564,8	600,0	560,8				
Cevada — <i>Orge</i>	1980	398,1	365,2	392,4	360,2	344,8	344,8	395,0	344,7	433,5	436,4	423,8	436,4
	1981	435,9	636,5	580,1	588,5	584,9	616,8	551,2	614,3				
Fava — <i>Fèves</i>	1980	908,3	908,3	908,3	908,3	908,3	908,3	908,3	587,2	587,2	587,2	587,2	587,2
	1981	587,2	587,2	592,8	562,4	686,6	714,8	849,7	557,0				

10.—Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal

Prix moyens, au producteur, d'animaux et des principaux produits d'origine animale

Agosto de 1981

Août 1981

Distritos Districts	Gado bovino de trabalho Bovins de trait			Gado bovino leiteiro Bovins laitiers						Gado bovino de corte Bovins destinés à la production de viande		
	Junta de bois Couple de bœufs	Junta de vacas Couple de vaches	Junta de novilhos Couple de bouvillons	Touro de cobrição Taureau de reproduction	Vacas de 3 a 5 anos Vaches de 3 jusqu'à 5 ans	Vacas de mais de 5 anos Vaches de plus de 5 ans	Novilha Génisse	Macho com cerca de 1 ano Mâle ayant environ 1 an	Vitelha Veau	Touro (com mais de 2 anos) Taureau (ayant plus de 2 ans)	Fêmea ou macho castrado (com mais de 3 anos) Femelle ou mâle châtré (ayant plus de 3 ans)	
	1000 ESC/Junta — Couple			1000 ESC/Unidade — Unité						ESC/kg p. v. (a)		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente — Continent												
Aveiro	96,8	81,2	73,0	65,0	48,2	45,0	33,1	32,5	20,0	171,67	148,33	
Beja	x	x	x	68,5	36,7	29,3	32,7	31,0	24,2	118,33	x	
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Bragança	99,0	94,5	77,0	70,0	62,5	53,3	38,3	43,3	28,3	113,33	106,67	
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra	99,0	80,0	75,0	50,0	56,0	47,5	42,5	37,5	23,8	137,50	125,00	
Évora	x	x	x	x	80,0	65,0	35,0	28,0	x	x	x	
Faro	x	95,0	95,0	x	50,0	50,0	50,0	40,0	40,0	160,00	140,00	
Guarda	94,5	80,0	x	70,0	30,0	40,0	20,0	20,0	20,0	x	x	
Leiria	99,0	90,0	50,0	x	65,0	55,0	x	x	25,0	115,00	x	
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Portalegre	99,0	80,0	x	80,0	52,5	40,0	37,5	30,0	23,5	151,00	130,00	
Porto	99,0	89,8	89,5	72,8	59,4	53,8	51,2	39,2	22,3	144,17	139,00	
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo	80,0	75,0	65,0	70,0	70,0	50,0	x	x	20,0	210,00	x	
Vila Real	x	95,0	40,0	40,0	35,0	25,0	22,0	22,0	20,0	x	190,00	
Viseu	90,0	77,5	80,0	x	x	x	x	x	15,0	x	x	
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Horta (Faial)	99,0	80,0	60,0	x	27,5	20,0	18,5	15,0	10,0	x	x	
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	70,0	x	60,0	50,0	40,0	30,0	15,0	x	x	
Madeira — Funchal	x	x	x	41,0	49,8	47,4	44,0	31,0	22,7	109,71	108,33	
Gado bovino de corte (cont. — suite)												
Distritos	Novilho — Bouvillon					Gado cavalar Espèces chevalines			Gado muar — Mulets			
	Macho inteiro de 18 meses a 2 anos Mâle non châtré ayant de 18 mois à 2 ans	Macho castrado de 18 meses a 3 anos Mâle châtré de 18 mois à 3 ans	Fêmea de 18 meses a 3 anos Femelle de 18 mois à 3 ans	Vitelão (fêmea ou macho de 6 a 18 meses) Bouvillon (ou génisse de 6 à 18 mois)	Vitela (até 6 meses) Veau (jusqu'à 6 mois)	Cavalo Cheval	Égua Jument	Poldro Poulain	Parelha de muares Couple de mulets	Muar de 1 ano Mulet de 1 an		
ESC/kg p. v. (a)						1000 ESC/Unidade			1000 ESC/Parelha	1000 ESC/Unidade		
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23		
Continente												
Aveiro	148,75	145,00	142,50	x	172,50	x	x	x	x	x	x	
Beja	115,00	x	x	x	x	45,0	35,0	29,0	60,0	28,0	x	
Braga	212,50	212,50	x	x	220,00	x	x	x	x	x	x	
Bragança	113,75	110,00	100,00	125,00	117,50	60,0	60,0	35,0	60,0	46,2	x	
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra	157,50	152,50	100,00	157,50	160,00	70,0	70,0	x	90,0	60,0	x	
Évora	x	x	x	x	x	x	x	x	80,0	90,0	30,0	
Faro	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	x	x	x	x	x	x	
Guarda	x	x	x	x	x	35,0	30,0	20,0	x	30,0	x	
Leiria	115,00	x	95,00	x	x	x	x	x	x	x	x	
Lisboa	x	x	x	x	x	70,0	x	x	x	x	x	
Portalegre	152,50	185,00	137,50	195,00	208,33	53,3	70,0	30,0	60,0	55,0	x	
Porto	152,08	156,25	153,75	188,33	x	x	41,7	21,3	80,0	80,0	45,0	
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo	x	200,00	x	200,00	250,00	x	x	x	x	x	x	
Vila Real	x	x	x	x	130,00	45,0	65,0	20,0	x	x	25,0	
Viseu	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	30,0	x	x	x	x	15,0	
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Madeira — Funchal	112,86	110,00	108,33	115,00	120,00	x	x	x	x	x	x	

(a) p. v. — Peso vivo — Poids vif.

10.—Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal
 (continuação — suite)

Agosto de 1981

Distritos	Gado asinino Espèce asine		Gado ovino — Ovins				Gado caprino — Caprins					
	Burro adulto Âne adulte	Burro de 1 ano Âne de 1 an	Carneiro Mouton	Ovelha Brebis	Borrego de pasto Agneau	Borrego de leite Agneau de lait	Bode Bouc	Capado Châtré	Cabra Chèvre	Cabrito Chevreau		
	1000 ESC/Unidade		ESC/Unidade		ESC/kg p. v. (a)		ESC/Unidade		ESC/kg p. v. (a)			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
Continente — Continent												
Aveiro	x	x	4 000,00	3 500,00	x	197,50	x	x	x	x		
Beja	24,0	14,0	5 833,33	4 375,00	111,00	120,00	3 800,00	3 400,00	3 600,00	143,33		
Braga	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Bragança	17,5	9,5	6 166,67	3 333,33	250,00	215,00	3 750,00	3 500,00	2 750,00	250,00		
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Coimbra	35,0	25,0	3 400,00	3 200,00	230,00	200,00	3 750,00	3 250,00	3 000,00	230,00		
Évora	25,0	20,0	7 000,00	5 000,00	120,00	130,00	7 000,00	6 000,00	x	x		
Faro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Guarda	x	10,0	5 000,00	5 000,00	300,00	300,00	3 000,00	x	4 000,00	300,00		
Leiria	x	x	5 000,00	6 000,00	150,00	160,00	x	x	5 000,00	170,00		
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Portalegre	10,0	15,0	4 833,33	4 375,00	118,33	125,00	5 166,67	4 000,00	4 833,33	123,33		
Porto	20,0	15,0	x	x	250,00	x	6 000,00	6 500,00	5 500,00	350,00		
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	200,00		
Vila Real	17,0	10,0	5 000,00	4 000,00	120,00	150,00	x	x	6 000,00	200,00		
Viseu	x	x	2 500,00	3 000,00	x	x	x	x	3 000,00	150,00		
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	1 000,00	x		
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Madeira — Funchal	x	x	3 125,00	2 900,00	100,00	101,67	3 466,67	3 533,33	3 366,67	110,00		
Distritos	Gado suíno — Porcins						Animais de capoeira — Animaux de basse-cour					
	Porca criadeira Truie de reproduction	Porco alentejano Porc de l'Alentejo		Porco carne acabado (6 a 7 meses) Porc à viande détaillée (6 à 7 mois)		Leitões à desmama Cochon de lait		Coelho Lapin	Galinha Poule	Frango Poulet	Pato Canard	Peru Dindon
		Bácoro (de 6 a 9 meses) Porcet (de 6 à 9 mois)	Gordo Gras	Porc à viande détaillée (6 à 7 mois)	Raças precoces Races précoce	Raças regionais Races régionales						
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
Continente												
Aveiro	5 500,00	x	x	120,83	x	x	81,67	72,50	83,33	x	x	
Beja	4 333,33	77,50	77,50	85,00	90,00	88,75	125,00	88,33	96,67	55,00	130,00	
Braga	x	x	x	70,00	100,00	x	x	x	x	x	x	
Bragança	10 000,00	x	x	100,00	x	130,00	155,00	x	100,00	x	200,00	
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Coimbra	10 000,00	x	x	77,50	120,00	60,00	85,00	60,00	75,00	60,00	110,00	
Évora	9 000,00	65,00	x	75,00	85,00	60,00	80,00	54,00	79,50	54,00	120,00	
Faro	6 000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	100,00	90,00	100,00	80,00	90,00	
Guarda	11 000,00	x	x	100,00	x	x	120,00	30,00	107,50	x	x	
Leiria	6 500,00	x	x	95,00	80,00	x	80,00	75,00	75,00	x	x	
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Portalegre	9 000,00	80,00	80,00	90,00	90,00	80,00	150,00	90,00	95,00	80,00	90,00	
Porto	10 166,67	x	x	92,50	130,00	x	108,75	87,50	129,20	135,00	200,00	
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viana do Castelo	11 250,00	x	x	x	150,00	130,00	102,50	67,50	70,00	x	100,00	
Vila Real	x	x	x	x	x	x	155,00	x	x	x	x	
Viseu	5 000,00	x	x	x	120,00	x	x	x	x	x	x	
Açores												
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	—	—	x	x	x	x	x	x	x	x	
Horta (Faial)	x	—	—	x	x	x	75,00	x	x	x	x	
Ponta Delgada (S. Miguel)	12 000,00	—	—	x	x	200,00	x	x	x	x	x	
Madeira — Funchal	14 000,00	—	—	93,33	100,00	312,50	110,00	85,38	86,30	80,00	185,00	

(a) p. v. — Peso vivo — Poids viv.

10.—Preços médios, no produtor, de animais e dos principais produtos de origem animal

(continuação)

Agosto de 1981

Distritos	Produtos diversos — <i>Produits divers</i>									
	Cera Cire	Lã churra <i>Laine «churra»</i>	Lã não churra <i>Laine non «churra»</i>		Leite — <i>Lait</i>		Leite de vaca <i>Lait de vache</i>			
			Branca <i>Blanche</i>	Preta <i>Noire</i>	de cabra <i>de chèvre</i>	de ovelha <i>de brebis</i>	Para consumo <i>Pour la consommation</i>	Para industria <i>Pour l'industrie</i>		
	ESC/kg	ESC/arroba				ESC/l				
1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Continente — <i>Continent</i>										
Aveiro	x	x	x	x	x	x	18,38	14,00		
Beja	x	x	x	x	20,00	x	21,00	15,00		
Braga	x	x	x	x	x	x	15,00	15,00		
Bragança	x	800,00	x	x	16,50	34,00	18,75	13,00		
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x		
Coimbra	x	x	x	x	x	28,00	16,50	13,50		
Évora	x	x	x	x	x	x	15,00	10,00		
Faro	x	x	x	x	x	x	18,00	x		
Guarda	x	x	x	x	x	x	30,00	18,50	15,00	
Leiria	x	x	x	x	x	x	20,00	12,00		
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x		
Portalegre	x	x	x	x	700,00	26,00	45,00	18,00	14,50	
Porto	x	x	x	x	x	20,00	x	18,13	13,80	
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x		
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x		
Viana do Castelo	60,00	x	x	x	x	x	x	12,50	x	
Vila Real	x	x	x	x	x	x	x	15,00	12,50	
Viseu	x	1 500,00	x	x	x	15,00	x	15,00	x	
Açores										
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Horta (Faial)	x	x	x	x	x	x	x	13,50	x	
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	x	x	x	x	x	x	13,50	11,50	
Madeira — Funchal	x	x	x	x	x	x	x	20,75	{ 20,17 (b) 2,00	
Continente										
Peles — <i>Peaux</i>	Produtos diversos (continuação — <i>suite</i>)									
Distritos	Mel Miel	Ovos Oeufs	Peles — <i>Peaux</i>			Queijo de cabra <i>Fromage de chèvre</i>		Queijo mistura (cabra e ovelha) <i>Fromage à lait mélange (chèvre et brebis)</i>	Queijo de ovelha <i>Fromage de brebis</i>	
			de cabra <i>de chèvre</i>	de ovelha (casco) <i>de brebis</i>	de ovelha com lã <i>de brebis avec la laine</i>	Curado <i>Après maturation</i>	Fresco <i>Frais</i>	Curado	Fresco	
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Continente										
Aveiro	x	47,50	x	x	x	x	x	x	x	x
Beja	148,33	45,75	x	110,00	x	200,00	x	x	575,00	x
Braga	x	50,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Bragança	165,00	55,00	250,00	x	200,00	240,00	205,00	x	426,67	340,00
Castelo Branco	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coimbra	275,00	45,00	300,00	200,00	250,00	180,00	120,00	180,00	180,00	120,00
Évora	x	x	x	x	x	x	290,00	x	x	x
Faro	x	40,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Guarda	x	55,00	x	x	x	x	x	500,00	600,00	500,00
Leiria	x	50,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Lisboa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portalegre	350,00	65,00	250,00	100,00	250,00	300,00	x	400,00	500,00	x
Porto	216,00	59,17	200,00	175,00	175,00	x	x	x	x	x
Santarém	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Setúbal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viana do Castelo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real	200,00	40,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Viseu	200,00	51,67	x	x	x	x	x	x	x	x
Açores										
Angra do Heroísmo (Terceira)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Horta (Faial)	250,00	74,00	x	x	x	x	x	x	x	x
Ponta Delgada (S. Miguel)	x	45,00	100,00	90,00	x	100,00	80,00	x	x	x
Madeira — Funchal	450,00	68,40	x	x	x	x	x	x	x	x

(a) p. v. — Peso vivo. (b) Preço correspondente à nata extraída de 1 litro de leite. — Prix correspondant à la crème extraite d'un litre de lait.

11. — Preços médios do aluguer de gado e máquinas

Prix moyens du louage du bétail et des machines

Agosto de 1981

Août 1981

Distritos Districts	Gado — Bétail				Máquinas — Machines											
	Junta de bois <i>Couple de boeufs</i>	Junta de vacas <i>Couple de vaches</i>	Parelha de muares <i>Attelage de mulets</i>	Parelha de jumentos <i>Attelage d'âne</i>	Motocul- tivador (10/15 c. v.)	Tractor com «bul- ldozer» (150/200 c. v.)	Tractor de rodas c/cerca de 30 c. v. <i>Tracteur à roues d'environ 30 c. v.</i>	Tractor de rodas c/cerca de 45 c. v. <i>Tracteur à roues d'environ 45 c. v.</i>	Com charrua <i>With charrow</i>	Com reboque <i>With remorque</i>	Com charrua <i>With charrow</i>	Com reboque <i>With remorque</i>	Ceifeira- atadeira <i>Molisson- neuse- lieuse</i>	Ceifeira- Debulha- dora <i>Molisson- neuse- Batteuse</i>	Debulha- dora <i>Batteuse</i>	Enfarda- deira <i>Lieuse</i>
	ESC/geira — ESC/par jour				ESC/hora — ESC/heure											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Continente — Continent																
Aveiro	1 200,00	600,00	×	×		×	×	×	666,67	383,33	×	1 500,00	800,00	2 000,00		
Beja	×	×	900,00	×		1 516,67	310,00	300,00	485,00	353,33	×	1 516,67	×	1 625,00		
Braga	×	×	×	×		×	500,00	400,00	500,00	400,00	×	×	×	×		
Bragança	1 100,00	625,00	650,00	800,00		×	525,00	450,00	500,00	400,00	675,00	2 733,33	×	1 333,33		
Castelo Branco	×	×	×	×		×	×	×	×	×	×	×	×	×		
Coimbra	1 350,00	700,00	×	×	400,00	1 200,00	500,00	400,00	640,00	433,33	500,00	2 000,00	×	3 000,00		
Évora	×	×	700,00	×	300,00	1 000,00	350,00	350,00	300,00	300,00	×	1 200,00	×	3 000,00		
Faro	×	×	×	×		1 700,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
Guarda	1 350,00	750,00	750,00	×		500,00	500,00	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
Leiria	×	×	×	×		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
Lisboa	×	×	×	×		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
Portalegre	×	×	500,00	×		395,00	350,00	432,00	423,25	1 650,00	1 428,00	1 590,00	1 590,00	1 590,00		
Porto	×	×	×	×		925,00	377,50	300,00	508,33	408,33	550,00	550,00	550,00	1 800,00		
Santarém	×	×	×	×		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
Setúbal	×	×	×	×		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
Viana do Castelo	×	×	×	350,00		800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
Vila Real	2 500,00	×	×	500,00		500,00	200,00	500,00	220,00	600,00	2 000,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00		
Viseu	×	800,00	×	500,00		350,00	275,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		
Açores																
Angra do Heroísmo (Terceira)	×	×	×	×		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
Horta (Faial)	750,00	×	500,00	500,00		450,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
Ponta Delgada (S. Miguel) .	×	×	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
Madeira — Funchal . . .	×	×	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		

III — PESCA. PÊCHE

1. — Pesca descarregada. Dados gerais

Pêche déchargée. Données générales

Zonas marítimas e espécies Zones maritimes et espèces	1979			1980			1981			1979			1980			1981		
	Julho — Juillet						Janeiro a Julho — Janvier à Juillet											
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13						
CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA CONTINENT, AÇORES ET MADÈRE	16 470	929 425	20 675	1 005 936	20 335	1 287 929	97 702	4 854 477	107 415	5 792 299	107 832	7 170 359						
Peixes diâdromos — Poissons diadromes	4	353	12	1 061	11	1 113	99	9 681	116	14 714	268	41 757						
Peixes marinhos — Poissons marins	16 145	888 538	19 932	887 563	19 372	1 159 427	94 628	4 551 887	102 694	5 154 176	101 968	6 445 771						
Crustáceos	40	10 120	78	40 999	73	40 234	132	32 043	301	156 298	291	166 737						
Moluscos — Mollusques	281	30 414	653	76 313	879	87 155	2 843	260 866	4 304	467 111	5 305	516 094						
CONTINENTE	15 915	901 551	20 215	985 019	19 052	1 210 867	91 658	4 605 926	102 872	5 544 582	100 583	6 731 062						
Peixes diâdromos	4	353	12	1 061	11	1 113	99	9 681	116	14 714	268	41 757						
Peixes marinhos	15 605	861 639	19 483	869 089	18 104	1 086 862	88 743	4 314 747	98 199	4 913 605	94 766	6 016 011						
dos quais: <i>Dont:</i>																		
Bacalhau — Morue	1 977	144 718	1 516	118 506	776	69 298	7 601	579 275	6 504	537 132	6 005	586 724						
Carapau e chicharro — Chinchard (petit et grand)	3 162	168 990	2 350	174 987	2 907	268 786	16 276	805 202	16 277	1 049 087	15 170	1 144 914						
Pescada, marmota e pescadinha — Merlan (grand, moyen et petit)	541	85 416	500	103 975	363	107 849	3 616	589 305	3 866	701 551	3 251	862 766						
Sardinha — Sardine	5 321	138 209	10 544	114 627	9 468	158 305	32 910	643 518	43 558	504 416	44 493	582 668						
Crustáceos	38	9 901	74	39 192	68	37 413	126	30 413	296	153 640	284	162 940						
Moluscos	268	29 658	646	75 677	869	85 479	2 690	251 085	4 261	462 623	5 265	510 354						
NORTE — NORD	7 249	368 627	10 792	389 430	10 261	384 361	38 559	1 871 067	46 248	2 008 008	46 518	2 290 730						
Peixes diâdromos	4	308	11	932	10	962	84	8 008	101	12 988	219	36 142						
Peixes marinhos	7 224	366 406	10 692	379 001	10 154	372 037	38 257	1 841 866	45 542	1 926 214	45 578	2 175 909						
dos quais:																		
Bacalhau	1 977	144 718	1 516	118 506	776	69 298	7 573	578 533	6 504	537 132	6 005	586 724						
Carapau e chicharro	1 822	72 152	1 468	84 387	1 205	92 212	10 123	421 510	8 762	462 730	8 559	557 402						
Pescada, marmota e pescadinha	246	36 799	210	40 964	120	35 464	1 838	274 621	1 783	316 302	1 154	308 867						
Sardinha	2 173	47 660	5 821	54 528	6 555	91 378	9 186	171 948	18 885	186 221	23 091	277 755						
Crustáceos	1	159	10	1 878	5	2 282	4	832	34	12 547	28	13 565						
Moluscos	20	1 754	79	7 619	92	9 080	214	20 361	571	56 259	693	65 114						
CENTRO — CENTRE	5 713	344 276	5 790	318 151	6 095	554 472	28 845	1 578 346	34 696	2 123 409	34 454	2 773 930						
Peixes diâdromos	0	3	1	103	1	94	14	1 323	13	1 331	45	5 008						
Peixes marinhos	5 623	333 700	5 597	276 960	5 911	518 997	27 849	1 476 405	33 549	1 940 439	32 999	2 565 418						
dos quais:																		
Bacalhau	1 129	75 856	475	45 337	1 235	124 472	28	742	5 021	287 178	5 870	420 767						
Carapau e chicharro	165	27 694	120	25 820	127	36 973	872	157 613	1 158	202 658	1 147	294 924						
Pescada, marmota e pescadinha	1 911	60 478	3 237	44 724	2 091	51 423	11 432	243 210	14 323	194 608	13 274	192 186						
Crustáceos	14	3 034	34	20 945	21	14 539	36	9 718	117	74 236	102	68 124						
Moluscos	76	7 539	158	20 143	162	20 842	946	90 900	1 017	107 403	1 308	135 380						
SUL — SUD	2 953	188 648	3 633	277 438	2 696	272 034	24 254	1 156 513	21 928	1 413 165	19 611	1 666 402						
Peixes diâdromos	0	42	0	26	0	57	1	350	2	395	4	607						
Peixes marinhos	2 758	161 533	3 194	213 128	2 039	195 828	22 637	996 476	19 108	1 046 952	16 189	1 274 684						
dos quais:																		
Bacalhau	211	20 982	407	45 263	467	52 102	1 132	96 514	1 645	165 590	1 102	142 766						
Carapau e chicharro	130	20 923	170	37 191	116	35 412	906	157 071	925	182 591	950	258 975						
Pescada, marmota e pescadinha	1 237	30 071	1 486	15 375	822	15 504	12 292	228 360	10 350	123 587	8 128	112 727						
Crustáceos	23	6 708	30	16 369	42	20 592	86	19 863	145	66 857	154	81 251						
Moluscos	172	20 365	409	47 915	615	55 557	1 530	139 824	2 673	298 961	3 264	309 860						
AÇORES	200	7 044	460	20 917	953	51 032	3 100	110 351	2 320	97 932	4 694	207 478						
Peixes diâdromos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
Peixes marinhos	186	6 334	449	18 474	938	46 577	2 943	99 354	2 278	91 378	4 652	198 552						
dos quais:																		
Albacora, atuarro, atum, bonito, cachorreta e sarrajão — Thon commun, bonite et pélagide	43	698	1	173	222	4 781	192	5 129	30	1 806	655	24 524						
Carapau e chicharro	39	911	282	5 267	183	7 572	1 508	19 674	1 305	23 207	935	34 271						
Crustáceos	2	219	4	1 807	5	2 821	6	1 628	5	2 658	6	3 740						
Moluscos	12	491	7	636	10	1 634	151	9 369	37	3 896	36	5 186						
MADEIRA	355	20 830	330	26 030	2 944	138 200	2 223	149 785	2 555	231 819						
Peixes diâdromos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—						
Peixes marinhos	354	20 565	330	25 988	2 942	137 786	2 217	149 193	2 550	231 208						
dos quais:																		
Albacora, atuarro, atum, bonito, cachorreta e sarrajão — Thon commun, bonite et pélagide	54	3 667	17	2 199	958	46 919	148	19 066	418	55 242						
Carapau e chicharro	42	1 394	29	2 666	420	10 188	395	15 587	388	21 633						
Peixe-espada — Jarretière	63	7 452	41	8 505	373	37 900	571	63 387	632	89 014						
Crustáceos						
Moluscos	1	265						

2. — Pesca artesanal descarregada

Pêche artisanale déchargée

Zonas marítimas e espécies Zones maritimes et espèces	1979			1980			1981			1979			1980			1981		
	Julho — Juillet						Janeiro a Julho — Janvier à Juillet											
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13						
CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA CONTINENT, Açores et Madère	5 652	399 511	4 890	491 372	7 768	723 874	28 818	2 284 924	28 770	2 853 726	35 067	3 898 119						
Peixes diâdromos — Poissons diadromes	4	328	9	809	7	777	85	8 650	100	13 519	257	40 878						
Peixes marinhos — Poissons marins	5 383	370 185	4 261	398 453	6 969	628 103	26 185	2 042 912	24 765	2 358 352	30 124	3 340 357						
Crustáceos — Crustacés	4	479	44	23 917	30	20 127	12	2 966	130	77 100	106	78 094						
Moluscos — Mollusques	261	28 519	576	68 193	762	74 867	2 536	230 396	3 775	404 755	4 580	438 790						
CONTINENTE	5 097	371 637	4 430	470 455	6 485	646 812	22 774	2 036 373	24 227	2 606 009	27 818	3 458 822						
Peixes diâdromos	4	328	9	809	7	777	85	8 650	100	13 519	257	40 878						
Peixes marinhos	4 843	343 286	3 812	379 979	5 701	555 538	20 300	1 805 772	20 270	2 117 781	22 922	2 910 597						
dos quais — Dont:																		
Carapau e chicharro — Chinchard (petit et grand)	566	49 568	500	48 611	888	96 822	1 973	150 394	3 122	250 040	3 832	357 480						
Peixe-espada — Jarrelière	210	23 670	253	33 651	192	35 915	1 722	193 408	1 724	213 635	1 912	321 333						
Pescada, marmota e pescadinha — Merlan (grand, moyen et petit)	382	64 515	311	74 340	258	83 253	2 392	422 907	2 354	488 095	2 237	649 237						
Sardinha — Sardine	1 761	36 518	908	15 963	2 159	36 126	4 397	89 771	3 215	52 519	7 119	105 682						
Crustáceos	2	260	40	22 110	25	17 306	6	1 336	125	74 442	99	74 297						
Moluscos	248	27 763	569	67 557	752	73 191	2 383	220 615	3 732	400 267	4 540	433 050						
NORTE — NORD	2 371	100 848	1 261	85 521	2 604	110 362	7 556	458 157	6 498	537 885	8 487	680 890						
Peixes diâdromos	4	294	8	690	6	650	71	7 107	87	11 941	209	35 388						
Peixes marinhos	2 349	99 061	1 219	81 419	2 566	105 408	7 352	439 056	5 997	480 926	7 807	595 992						
dos quais:																		
Carapau e chicharro	148	7 364	188	10 959	78	5 329	730	34 518	887	45 136	1 735	115 660						
Peixe-espada	o 7	o	o 1	o	o 24	o 24	o 59	o 887	o 887	o 83	o 83	181						
Pescada, marmota e pescadinha	149	24 295	84	21 303	56	20 263	1 002	165 617	881	186 880	544	181 252						
Sardinha	1 601	30 728	497	8 126	2 030	32 482	3 621	71 124	1 692	25 558	6 209	89 316						
Crustáceos	1	83	10	1 721	5	1 961	4	576	34	12 064	28	12 863						
Moluscos	17	1 410	24	1 691	27	2 343	129	11 418	380	32 954	443	36 647						
CENTRO — CENTRE	1 690	151 991	1 669	184 993	2 487	341 421	9 164	911 577	9 744	1 099 158	11 040	1 580 477						
Peixes diâdromos	o 2	1	102	1	89	13	1 212	11	1 213	44	4 916							
Peixes marinhos	1 624	145 330	1 497	149 979	2 327	310 868	8 315	828 747	8 807	956 655	9 868	1 420 763						
dos quais:																		
Carapau e chicharro	316	31 592	139	16 544	565	62 556	907	82 332	1 625	139 008	1 608	177 299						
Peixe-espada	142	15 823	164	21 263	153	28 280	1 276	142 444	1 376	168 249	1 478	250 657						
Pescada, marmota e pescadinha	118	21 322	77	19 049	100	30 862	625	121 008	683	138 616	843	230 426						
Sardinha	120	4 376	321	6 102	103	2 707	606	14 754	998	18 406	656	11 373						
Crustáceos	1	173	24	16 025	17	12 052	2	664	74	51 465	57	46 023						
Moluscos	65	6 486	147	18 887	142	18 412	834	80 954	852	89 825	1 071	108 775						
SUL — SUD	1 036	118 798	1 500	199 941	1 394	195 029	6 054	666 639	7 985	968 966	8 291	1 197 455						
Peixes diâdromos	o 32	o 17	o 808	o 38	o 1	o 331	2	365	4	546	5 247	893 842						
Peixes marinhos	870	98 895	1 096	148 581	139 262	4 633	537 969	5 466	680 200	5 247	893 842							
dos quais:																		
Carapau e chicharro	102	10 612	173	21 108	245	28 937	336	33 544	610	65 896	489	64 521						
Peixe-espada	68	7 840	89	12 387	39	7 611	446	50 905	348	45 303	434	70 495						
Pescada, marmota e pescadinha	115	18 898	150	33 988	102	32 128	765	136 282	790	162 599	850	237 559						
Sardinha	40	1 414	90	1 735	26	937	170	3 893	525	8 555	254	4 993						
Crustáceos	o 4	6	4 364	3	3 293	o 96	17	10 913	14	51 465	57	46 023						
Moluscos	166	19 867	398	46 979	583	52 436	1 420	128 243	2 500	277 488	3 026	287 628						
AÇORES	200	7 044	460	20 917	953	51 032	3 100	110 351	2 320	97 932	4 694	207 478						
Peixes diâdromos	—	—	449	18 474	—	938	46 577	—	2 943	99 354	—	2 278	91 378	—	4 652	—	198 552	
Peixes marinhos	186	6 334	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
dos quais:																		
Albacora, atuarro, atum, bonito, cachorrinho e sarrajão — Thon commun, bonite et pélagique	43	698	1	173	222	4 781	192	5 139	30	1 806	655	24 524						
Carapau e chicharro	39	911	282	5 267	183	7 572	1 508	19 674	1 305	23 207	935	34 271						
Crustáceos	2	219	4	1 807	5	2 821	6	1 628	5	2 658	6	3 740						
Moluscos	12	491	7	636	10	1 634	151	9 369	37	3 896	36	5 186						
MADEIRA	355	20 830	330	26 030	2 944	138 200	2 223	149 785	2 555	231 819						
Peixes diâdromos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Peixes marinhos	354	20 565	—	—	330	25 988	2 942	137 786	2 217	149 193	2 550	231 208						
dos quais:																		
Albacora, atuarro, atum, bonito, cachorrinho e sarrajão — Thon commun, bonite et pélagique	54	3 667	17	2 199	958	46 919	148	19 066	418	55 242						
Carapau e chicharro	42	1 394	29	2 666	420	10 188	395	15 587	388	21 633						
Peixe-espada	63	7 452	41	8 505	373	37 900	571	63 887	632	89 014						
Crustáceos	1	265	o 42	..	2	412	..	6	..	592	1	57	554	
Moluscos	1	265	o	..	2	412	..	6	..	592	4	57	554	

3. — Pesca de arrasto descarregada no Continente

Pêche au chalut déchargée sur le Continent

Forma de apresentação à descarga Forme de présentation à la décharge — Portos de descarga Ports de décharge	TOTAL — Total								Peixes — Poissons							
	1980		1981 (a)		1980		1981		1980		1981 (a)		1980		1981	
	Julho Juillet				Janeiro a Julho Janvier à Juillet				Julho Juillet				Janeiro a Julho Janvier à Juillet			
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Continente — Continent	3 831	237 907	3 806	307 714	27 422	1 626 042	25 245	1 857 718	3 720	212 705	3 646	275 319	26 722	1 484 488	24 333	1 691 677
Pescado fresco ou refrigerado — Poisson frais ou réfrigéré	3 831	237 907	3 806	307 714	27 422	1 626 042	25 235	1 857 001	3 720	212 705	3 646	275 319	26 722	1 484 488	24 325	1 691 054
Arrasto costeiro — Pêche côtier au chalut	3 409	197 866	3 225	232 411	23 049	1 255 933	20 989	1 322 028	3 300	172 958	3 073	201 260	22 411	1 120 738	20 152	1 166 557
Porto	1 277	48 254	1 353	63 946	8 655	332 285	8 751	382 206	1 268	47 402	1 344	63 009	8 595	325 441	8 693	375 431
Aveiro	757	39 676	616	40 073	4 235	209 342	3 662	205 353	742	37 938	594	37 377	4 194	203 070	3 611	197 627
Figueira da Foz	586	40 504	473	38 918	3 635	215 077	3 442	231 529	555	37 009	439	35 493	3 546	204 405	3 301	216 861
Cascais	45	6 541	50	7 142	318	39 159	260	35 906	37	3 281	45	5 563	269	26 625	231	26 168
Peniche	2	168	2	167
Lisboa	306	17 846	366	29 580	3 214	181 590	2 562	187 690	299	16 807	358	28 724	3 139	171 803	2 431	173 686
Setúbal	62	4 861	53	6 319	698	47 632	566	50 168	58	3 278	50	5 081	677	41 963	516	35 681
Portimão	213	17 345	192	20 947	1 256	107 890	1 067	115 150	207	16 245	169	16 970	1 122	88 991	866	91 431
Olhão	163	22 768	122	25 486	1 031	121 935	674	113 292	134	10 981	74	9 043	863	63 951	500	49 478
Faro	0	71	3	656	3	566	0	17	2	132	1	27
Vila Real de Santo António	4	367	4	357
Arrasto do alto — Pêche en haute mer au chalut	422	40 041	581	75 303	4 373	370 109	4 246	534 973	420	39 747	573	74 059	4 311	363 750	4 173	524 497
Lisboa	422	40 041	581	75 303	4 373	370 109	4 246	534 973	420	39 747	573	74 059	4 311	363 750	4 173	524 497
Pescado congelado — Poisson congelé	x	x	x	x	x	x	10	717	x	x	x	x	x	x	8	623
Arrasto do alto	x	x	x	x	x	x	10	717	x	x	x	x	x	x	8	623
Arrasto longínquo — Grande pêche au chalut	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Forma de apresentação à descarga Forme de présentation à la décharge — Portos de descarga Ports de décharge	Crustáceos — Crustacés								Moluscos — Mollusques							
	1980		1981 (a)		1980		1981		1980		1981 (a)		1980		1981	
	Julho Juillet				Janeiro a Julho Janvier à Juillet				Julho Juillet				Janeiro a Julho Janvier à Juillet			
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
Continente	34	17 082	43	20 107	171	79 198	185	88 643	77	8 120	117	12 288	529	62 356	727	77 398
Pescado fresco ou refrigerado	34	17 082	43	20 107	171	79 198	185	88 643	77	8 120	117	12 288	529	62 356	725	77 304
Arrasto costeiro	34	17 082	43	20 107	171	79 198	184	87 950	75	7 826	109	11 044	467	55 997	653	67 521
Porto	0	7	0	158	0	39	0	172	9	845	9	779	60	6 805	58	6 603
Aveiro	0	107	0	136	0	384	0	482	15	1 631	22	2 560	41	5 888	51	7 244
Figueira da Foz	5	43	0	27	26	60	0	48	31	3 452	34	3 398	89	10 612	141	14 620
Cascais	2 982	2	1 315	..	16 642	9	7 903	3	278	3	264	23	1 892	20	1 835
Peniche	1	5	0	1
Lisboa	4	361	0	16	12	1 850	1	768	6	678	8	840	70	7 937	130	13 236
Setúbal	1	1 577	2	1 156	2	4 280	34	12 737	0	6	1	82	9	1 389	16	1 750
Portimão	23	548	4	1 927	125	929	12	5 274	5	552	19	2 050	132	17 970	189	18 445
Olhão	0	11 403	35	15 372	1	54 490	126	60 046	6	384	13	1 071	43	3 494	48	3 768
Faro	54	524	2	520	0	0	0	0	19
Vila Real de Santo António	0	10
Arrasto do alto	1	693	2	294	8	1 244	62	6 359	72	9 783
Lisboa	1	693	2	294	8	1 244	62	6 359	72	9 783
Pescado congelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2	94
Arrasto do alto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2	94
Arrasto longínquo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

(a) Não tendo sido recebidos a tempo da Secretaria de Estado das Pescas, os dados relativos ao pescado congelado do arrasto longínquo, não foi possível inclui-los no presente volume — Les données concernant le poisson congelé de la pêche au chalut en mer lointaine, n'ayant pas été fournies par la «Secretaria de Estado das Pescas», il n'a pas été possible de les inclure dans le présent volume.

4. — Bacalhau descarregado no Continente

Morue déchargée sur le Continent

Zonas de descarga e formas de apresentação à descarga Zones de décharge et formes de présentation à la décharge	1979		1980		1981		1979		1980		1981	
	Agosto — Août						Janeiro a Agosto — Janvier à Août					
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
CONTINENTE — Continent	5 510	425 385	2 547	200 769	1 649	261 204	13 111	1004 660	9 051	737 901	7 654	847 928
Bacalhau salgado verde — Morue salée fraîche	5 053	398 069	2 407	187 319	1 540	256 113	12 156	945 227	8 478	683 669	7 106	800 805
Filetes e lombos — Filet	122	9 774	51	5 083	12	1 344	218	17 489	203	18 852	202	20 433
Derivados — Dérivés	155	12 943	80	8 038	15	1 548	402	33 705	324	33 831	179	22 305
Óleo de fígado de bacalhau — Huile de foie de morue	54	1 712	9	329	4	168	173	4 874	46	1 549	18	712
Farinhas — Farines	126	2 887	78	2 031	162	3 365	149	3 673
Bacalhau congelado — Morue congelé
NORTE — Nord	5 156	397 931	2 547	200 769	1 649	261 204	12 729	976 464	9 051	737 901	7 654	847 928
Bacalhau salgado verde	4 714	371 344	2 407	187 319	1 540	256 113	11 817	918 502	8 478	683 669	7 106	800 805
Filetes e lombos	122	9 774	51	5 083	12	1 344	218	17 489	203	18 852	202	20 433
Derivados	151	12 554	80	8 038	15	1 548	398	33 316	324	33 831	179	22 305
Óleo de fígado de bacalhau	43	1 372	9	329	4	168	134	3 792	46	1 549	18	712
Farinhas	126	2 887	78	2 031	162	3 365	149	3 673
Bacalhau congelado
CENTRO — Centre	354	27 454	382	28 196
Bacalhau salgado verde	339	26 725	339	26 725
Filetes e lombos
Derivados	4	389	4	389
Óleo de fígado de bacalhau	11	340	39	1 082
Farinhas
Bacalhau congelado
SUL — Sud

5. — Preços médios da pesca descarregada, por espécies

Prix moyens de la pêche déchargée, par espèces

Julho — Juillet

Unidade — Unité = ESC/kg

1981

Espécies Espèces	Pesca não artesanal — Pêche non artisanale				Pesca artesanal — Pêche artisanale				Açores Açores	Madeira Madère		
	Continente — Continent				Continente							
	Total	Norte Nord	Centro Centre	Sul Sud	Total	Norte	Centro	Sul				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
Peixes marinhos — Poissons marins												
Atuns — Thons communs	×	×	44,59	×	96,67	206,67	42,47	118,81	21,50	132,34		
Bacalhau — Morue (a)	×	85,28	77,11	—	—	—	—	—	—	—		
Cachorro — Denté	×	—	126,43	209,56	—	—	225,28	181,05	—	—		
Carapau — Chinchard petit	98,66	90,56	102,12	104,69	114,10	128,94	112,01	118,54	72,45	—		
Cavalã — Maquereau espagnol	—	—	39,78	66,90	48,18	34,68	48,24	50,69	59,60	28,21		
Cherne — Cernier	—	368,27	—	—	413,09	415,43	417,54	400,46	119,73	337,76		
Chicharro — Chinchard grand	69,96	70,50	66,91	94,12	71,90	64,86	84,02	102,62	41,17	93,06		
Faneca — Tacaud	87,97	85,84	107,11	155,26	124,65	131,90	107,51	119,25	—	—		
Goraz — Dorade commune	—	355,96	216,09	—	240,39	315,06	232,26	242,99	137,88	202,79		
Linguado — Sole	491,53	300,04	530,85	406,00	379,88	284,74	403,80	382,20	—	—		
Pargo — Pagre	—	438,79	—	385,21	116,82	329,60	113,77	247,68	188,59	203,18		
Peixe espada — Jarreteira	—	—	—	—	186,85	204,91	184,93	194,29	97,92	209,28		
Pescadas — Merlans	233,77	237,76	222,65	237,35	322,41	360,23	308,70	314,97	90,00	129,45		
Robalo — Bar	—	468,72	585,21	—	509,22	397,89	511,46	594,90	—	110,22		
Salmonete — Rouget	135,97	194,31	146,59	350,11	410,74	325,50	367,73	420,95	160,86	211,03		
Sardinha — Sardine	16,72	13,01	24,50	18,29	16,74	16,00	26,28	36,37	48,00	23,32		
Crustáceos — Crustacés												
Camarão — Crevette	—	—	—	543,62	—	1 031,74	—	272,22	—	—		
Lagosta — Langouste	—	1 245,89	1 500,00	—	1 167,02	877,72	1 201,41	1 101,27	724,89	—		
Lavagante — Homard	—	582,50	—	—	—	—	887,34	947,39	891,79	—		
Santola — Araignée de mer	—	—	—	—	360,05	314,05	383,40	270,67	373,00	—		
Moluscos — Mollusques												
Ameijoa — Palourde	—	—	—	—	—	43,44	—	46,51	—	—		
Choco — Seiche	—	—	146,88	217,76	188,70	202,06	205,48	186,67	—	—		
Lula — Encornet	168,63	142,92	175,89	272,19	238,66	129,24	231,63	254,49	145,00	194,28		
Polvo — Poupe	74,68	82,77	80,58	58,21	78,95	105,61	88,57	76,39	175,27	201,66		

(a) Inclui apenas bacalhau salgado verde — Indique seulement morue saillée fraîche.

6. — Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade

Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité

A — Dados de Janeiro a Maio — Données de Janvier à Mai

1981

Produtos — <i>Produits</i>	Importação — <i>Importation</i>		Exportação — <i>Exportation</i>	
	Janeiro a Maio — <i>Janvier à Mai</i>			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 3.º — Peixes, crustáceos e moluscos				
03.01 — Peixe fresco, refrigerado ou congelado	16 072,7	• 1 226 474	3 169,3	• 413 171
03.01.01 — Atum	13 535,4	956 554	2 204,5	317 556
03.01.03 — Bacalhau	3 440,2	286 007	25,3	2 384
03.01.04 — Sardinha	4 156,5	453 434	20,5	320
03.01.05 — Peixe, não especificado	3 898,4	76 078	523,4	28 379
03.02 — Peixe seco, salgado ou em salmoura	2 040,3	141 035	1 635,3	286 473
03.02.01 — Bacalhau seco	1 212,8	205 491	3,8	1 643
03.02.02 — Ovas comestíveis	905,9	182 685	0,5	17
03.02.03 — Farinha de peixe, própria para alimentação humana	306,9	22 806	2,3	1 626
03.03 — Crustáceos e moluscos, frescos, refrigerados, congelados ou em salmoura, etc.	1 324,5	64 428	961,0	93 973
03.03.00.20 — Lagostas e lavagantes, frescos (vivos)	0,1	50
03.03.00.21 — Ostras, frescas (vivas)
03.03.00.22 — Camarões, frescos (vivos)	30,3	2 526
03.03.00.29 — Outros, frescos	157,7	4 516	546,5	34 032
03.03.00.30 — Gambas, refrigeradas ou congeladas
03.03.00.31 — Lagostas e lavagantes, refrigerados ou congelados
03.03.00.33 — Camarões, refrigerados ou congelados	127,5	9 042
03.03.00.34 — Chocos e lulas, refrigerados ou congelados	367,5	21 520	201,9	25 536
03.03.00.39 — Outros, refrigerados ou congelados	640,8	26 766	197,2	33 761
03.03.00.41 — Polvo seco
03.03.00.49 — Não especificados, secos	0,6	8
03.03.00.60 — Outros moluscos, em salmoura n. e.	0,9	88
03.03.00.70 — Cozidos com casca	14,5	556
05.14 — Âmbar cinzento, etc.	0,4	1 291
12.07.08.15 — Algas	29,4	5 236
13.03.03.05 — Ágar-ágár	0,3	386	210,2	175 989
15.04 — Óleos e gorduras, mesmo refrigerados, de peixe e de outros animais marinhos	• 25,4	• 652	2 742,2	96 237
15.04.01 — Óleos de fígados de animais marinhos	145,8	34 733
15.04.01.01 — Óleo de fígado de bacalhau
15.04.01.02 — Óleo de sardinha
15.04.02 — Óleos e gorduras não especificados	25,0	448	2 596,4	• 61 504
15.04.02.01 — Óleo de cachalote e baleia	74,6	4 951
16.03 — Extractos e sucos, de carnes, extractos de peixe	4,3	2 994
16.03.00.01 — Extractos de carne de baleia
16.03.00.02 — Extractos de peixe
16.03.00.09 — Não especificados	4,3	2 994
16.04 — Preparados e conservas, de peixe, compreendendo o caviar e sucedâneos	6,9	2 129	14 551,0	1 699 325
16.04.00.01 — Atum	173,8	49 417
16.04.00.02 — Similares do atum	151,7	44 311
16.04.00.25 — Sardinha em azeite	4 840,2	555 021
16.04.00.26 — Sardinha em óleo ou mistura	7 149,7	651 712
16.04.00.27 — Sardinha em molhos especiais	757,5	67 260
16.04.00.28 — Anchoavas, ovas e toutiços	134,2	29 696
16.04.00.31 — Cavala	687,5	102 842
16.04.00.32 — Carapau	1,4	136
16.04.00.33 — Biqueirão	463,1	146 467
16.04.00.34 — Anchovas	164,6	45 829
16.04.00.39 — Outros similares da sardinha	o	o	13,5	3 467
16.04.00.42 — Antepasto
16.04.00.51 — Ovas de peixe n. e.
16.04.00.99 — Preparados e conservas de peixe n. e.	6,9	2 129	13,8	3 167
16.05 — Crustáceos e moluscos, preparados ou em conserva	1,0	499	42,1	6 575
23.01.00.02 — Farinha e pós de peixe, crustáceos ou moluscos, impróprios para a alimentação humana	1 171,7	40 909	31,4	567
41.01.03.10 — Peles de peixe	o	24	0,1	107
(59.04.00) 01, 10 e 41 — Cordéis e cabos para a pesca	11,5	815	1 283,0	146 714
59.05.01 — Redes em peça ou em obra para a pesca	o	2	174,6	56 325

6. — Importação e exportação de produtos da pesca ou relacionados com esta actividade

Importation et exportation de produits de la pêche ou en relation avec cette activité

B — Dados de Janeiro a Junho — *Données de Janvier à Juin*

1981

Produtos — <i>Produits</i>	Importação — <i>Importation</i>		Exportação — <i>Exportation</i>	
	Janeiro a Junho — <i>Janvier à Juin</i>			
	t	1000 ESC	t	1000 ESC
1	2	3	4	5
Capítulo 3.º — Peixes, crustáceos e moluscos				
03.01 — Peixe fresco, refrigerado ou congelado	19 863,6	• 1 579 773	3 586,9	• 488 689
03.01.01 — Atum	16 387,1	1 191 570	2 433,8	374 271
03.01.03 — Bacalhau	4 366,1	372 425	25,8	2 484
03.01.04 — Sardinha	4 965,5	552 466	27,3	411
03.01.05 — Peixe, não especificado	4 169,4	81 046	588,4	32 208
03.02 — Peixe seco, salgado ou em salmoura	2 886,1	185 633	1 792,3	339 168
03.02.01 — Bacalhau seco	1 737,4	291 480	4,9	2 298
03.02.02 — Ovas comestíveis	1 313,0	263 265	0,6	17
03.02.03 — Farinha de peixe, própria para alimentação humana	424,4	28 215	4,3	2 281
03.03 — Crustáceos e moluscos, frescos, refrigerados, congelados ou em salmoura, etc.	1 739,1	96 722	1 148,2	112 119
03.03.00.20 — Lagostas e lavagantes, frescos (vivos)	0,1	50
03.03.00.21 — Ostras, frescas (vivas)	71,7	5 701
03.03.00.22 — Camarões, frescos (vivos)	212,2	6 224	641,5	39 721
03.03.00.29 — Outros, frescos	7,8	523
03.03.00.30 — Gambas, refrigeradas ou congeladas	0,1	39
03.03.00.31 — Lagostas e lavagantes, refrigerados ou congelados	196,1	14 068
03.03.00.33 — Camarões, refrigerados ou congelados	584,6	40 730	252,2	31 688
03.03.00.34 — Chocos e lulas, refrigerados ou congelados	665,9	29 379	235,6	39 894
03.03.00.39 — Outros, refrigerados ou congelados	0,6	8
03.03.00.49 — Não especificados, secos	1,3	133
03.03.00.60 — Outros moluscos, em salmoura n. e.	17,6	683
03.03.00.70 — Cozidos com casca
05.14 — Âmbar cinzento, etc.	0,4	1 291
12.07.08.15 — Algas	29,9	5 608
13.03.03.05 — Ágar-ágár	2,4	1 199	227,9	200 158
15.04 — Óleos e gorduras, mesmo refrigerados, de peixe e de outros animais marinhos	25,4	656	3 162,1	109 240
15.04.01 — Óleos de fígados de animais marinhos	0,4	208	161,4	40 601
15.04.01.01 — Óleo de fígado de bacalhau
15.04.01.02 — Óleo de sardinha
15.04.02 — Óleos e gorduras não especificados	25,0	448	3 000,7	68 639
15.04.02.01 — Óleo de cachalote e baleia	74,6	4 951
16.03 — Extractos e sucos, de carnes, extractos de peixe	4,3	2 994
16.03.00.01 — Extractos de carne de baleia
16.03.00.02 — Extractos de peixe
16.03.00.09 — Não especificados	4,3	2 994
16.04 — Preparados e conservas, de peixe, compreendendo o caviar e sucedâneos	6,9	2 135	17 363,9	2 049 676
16.04.00.01 — Atum	240,7	69 475
16.04.00.02 — Similares do atum	193,8	56 856
16.04.00.25 — Sardinha em azeite	5 934,9	694 427
16.04.00.26 — Sardinha em óleo ou mistura	8 400,5	765 105
16.04.00.27 — Sardinha em molhos especiais	938,8	84 209
16.04.00.28 — Anchoavas, ovas e toutiços	145,2	32 977
16.04.00.31 — Cavala	766,9	117 615
16.04.00.32 — Carapau	1,4	136
16.04.00.33 — Biqueirão	515,8	165 552
16.04.00.34 — Anchoavas	189,9	54 681
16.04.00.39 — Outros similares da sardinha	0	5	18,3	4 375
16.04.00.51 — Ovas de peixe n. e.
16.04.00.99 — Preparados e conservas de peixe n. e.	6,9	2 130	17,7	4 268
16.05 — Crustáceos e moluscos, preparados ou em conserva	2,3	952	42,3	6 600
23.01.00.02 — Farinha e pós de peixe, crustáceos ou moluscos, impróprios para a alimentação humana	1 370,9	47 218	31,4	567
41.01.03.10 — Peles de peixe	0	24	0,2	230
(59.04.00) 01, 03, 05, 07, 10, 30, 32, 34, 38 e 41 — Cordéis e cabos para a pesca	11,5	815	1 704,0	206 672
59.05.01 — Redes em peça ou em obra para a pesca	0	2	316,2	91 060

Publicações periódicas e seriadas do INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Publications périodiques et séries de l'INSTITUT NATIONAL DE STATISTIQUE

MENSAIS

- BOLETIM MENSAL DE ESTATÍSTICA
- BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E DA PESCA
- BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
- BOLETIM MENSAL DAS ESTATÍSTICAS INDUSTRIAS
- ESTADO DAS CULTURAS E PREVISÃO DAS COLHEITAS
- ÍNDICES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
- ÍNDICES DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E PREÇOS MÉDIOS DE ALGUNS PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS

TRIMESTRAIS

- BOLETIM TRIMESTRAL DAS ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
- INQUÉRITO TRIMESTRAL DE CONJUNTURA À INDÚSTRIA TRANSFORMADORA. RELATÓRIO DE SÍNTSE
- INQUÉRITO DE CONJUNTURA AO COMÉRCIO — Comércio por grosso e a retalho
- BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATÍSTICA — Região Autónoma da Madeira
- BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATÍSTICA — Delegação de Ponta Delgada

SEMESTRAIS

- INQUÉRITO PERMANENTE AO EMPREGO

ANUAIS

- ANUÁRIO ESTATÍSTICO
- ESTATÍSTICAS AGRÍCOLAS
- ESTATÍSTICAS DE SEGURANÇA SOCIAL, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PATRONAIS
- ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
- ESTATÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABITAÇÃO
- ESTATÍSTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
- ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS
- ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO
- ESTATÍSTICAS DA ENERGIA
- ESTATÍSTICAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS
- ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS
 - Volume I: Indústrias Extractivas. Electricidade. Gás. Água
 - Volume II: Indústrias Transformadoras
- ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS
- ESTATÍSTICAS DA PESCA
- ESTATÍSTICAS DA SAÚDE
- ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES
- ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- ESTATÍSTICAS DO TURISMO
- CONTAS NACIONAIS
- PRINCIPAIS SOCIEDADES

BIENNAIS

- ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA

DECENAIS

- RECENSEAMENTO AGRÍCOLA (1968)
- INQUÉRITO ÀS DESPESAS FAMILIARES (1973/74)
- RECENSEAMENTO À DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS (1969)
- RECENSEAMENTO INDUSTRIAL (1972)
- RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO E DA HABITAÇÃO (1970)
- INQUÉRITO AOS TRANSPORTES (1975)

NÃO PERIÓDICAS

- SÉRIE DIVULGAÇÃO (n.º 2 — Delegações Ultramarinas)
- SÉRIE DOCUMENTOS (n.º 6 — Classificação por Grandes Categorias Económicas)
- SÉRIE ESTATÍSTICAS REGIONAIS (n.º 10 — Produção e Exportação de Vinho Verde — Distritos de Braga, Porto, Viana do Castelo e Vila Real)
- SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS (n.º 4 — Estimativa Provisória do Produto Bruto e do Consumo de Cereais no Continente — 1938 e 1947 a 1965)
- SÉRIE ESTUDOS (n.º 55 — 1979 — Ano Internacional da Criança — Colectânea de dados estatísticos relativos à situação da criança)
- SÉRIE LEGISLAÇÃO (n.º 3 — Legislação Estatística)
- SÉRIE NORMAS (CAE—V PARTE — Diferenças entre a versão de 1973 e a de 1964)
- SÉRIE RETROSPECTIVA (n.º 3 — Turismo — 1946/1975). Região Autónoma da Madeira

PUBLICAÇÕES DOS CENTROS DE ESTUDOS

- REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (n.º 23)
- REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS ECONÓMICOS (n.º 21)
- CADERNOS DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS (n.º 6 — La population noire de l'Angola)

Nota: Nas publicações decenais indica-se o último ano em que se efectuou o Recenseamento ou Inquérito. Nas publicações «não periódicas» e nas dos Centros de Estudos faz-se referência ao último número publicado.

Remarque: Dans les publications décennales on indique la dernière année où on a effectué le recensement ou l'enquête. Dans les publications «non périodiques» et dans celles des Centres d'Etudes on mentionne le dernier numéro publié.

DEPÓSITO E VENDA

Dépôt et vente

NO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
AVENIDA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA
1078 LISBOA CODEX

NA IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA
Livraria do Estado
RUA MARQUÊS DE SÁ DA BANDEIRA, 16-A
1000 LISBOA

PORTUGAL

**PAPELARIA FERNANDES, S.A.R.L.
LISBOA**